

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# PLANO DE TRABALHO 2025

Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024.

## OFÍCIO Nº 18/2024

Ao Senhor Felipe Elias Miguel Secretário Municipal da Educação Ribeirão Preto/SP

Assunto: Aditamento do Termo de Colaboração nº022/2023.

Prezado Secretário,

Solicito o aditamento do Termo de Colaboração nº022/2023 pactuado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, e a SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO, para o exercício de 2025, conforme legislação vigente

Atenciosamente,

Ademar Bodini Presidente

RG: 4.292.540-X



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## **SUMÁRIO:**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE06
2. DA MANTENEDORA
3. DO REPRESENTANTE LEGAL
4. DO DIRETOR PEDAGÓGICO
5. DOCUMENTOS PÚBLICOS
6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO 07
7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA 08
8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO
9. OBJETO DA PARCERIA09
10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO09
11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL09
12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL09
13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO A ED. INFANTIL
15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA ED. INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÕA DO OBJETO DA PARCERIA10
16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS CM ALUNOS, FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL
17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS31/37



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA	
DA ESCOLA)	•
19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS	
20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO37	
21. QUADRO DE AGRUPAMENTO DE ALUNOS	}
22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS	)
23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	2
24. CALENDÁRIO ANUAL DAS ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	,
25. QUADRO PESSOAL- DOCENTE	7
26. QUADRO PESSOAL-AUXILIARES DE SALA	0
27. QUADRO PESSOAL -GESTORES	2
28. QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVO/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS	
29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	,
30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS	
31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS Á PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO 59/61	



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A	
AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE	
RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO	
OBJETO61/62	
33. PRESTAÇÃO DE CONTAS63	
34. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS	NA
EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS P	ELA
PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO	68
34. 1. PLANO DE APLICAÇÃO69	
34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	.69
35. TRANSPARÊNCIA7	'0/73
35. TERMO DE ENCERRAMENTO	74
36. ANEXOS – DOCUMENTOS	/106



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 1- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

#### DA ENTIDADE SOCIAL:

NOME: LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

CNPJ: 50.423.003/0001-06

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/11/1978

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO 3093 – CEP: 14.060-510

FONE: 3622-2339 / 3622-4013 BAIRRO: VILA ALBERTINA MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PRETO

EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR

MODALIDADE DE ENSINO: EDUCAÇÃO INFANTIL (creche 14 meses a 3 anos e

11 meses).

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA: 07:00 às 17:00 horas (integral)

## 2 -IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA:

NOME: SOCIEDADE BENEFICENTE "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

ENDEREÇO: RUA ESPÍRITO SANTO, Nº 3093.

CNPJ: 50.423.003/0001-06 FONE: 3622-2339 / 3622-4013

EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR

## 3. DO REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: ADEMAR BODINI

ENDEREÇO: R: MALACHIAS JOSÉ DOS SANTOS, Nº105

TELEFONE: (016) 999913242 EMAIL: abodini@terra.com.br

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Bancário Aposentado.

INÍCIO DO MANDATO: 01/12/2021. TÉRMINO DO MANDATO: 01/12/2024.

#### 4. DIRETORA PEDAGÓGICA:

NOME: ROSELI PAGOTTO DA SILVA

ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 20 JARDIM ANTARTICA

CARGO NA ENTIDADE: DIRETORA PEDAGÓGICA

FONE: (016) 993911129

EMAIL: CRECHE25DEZEMBRO@TERRA.COM.BR

FORMAÇÃO PROFISSIONAL: NÍVEL SUPERIOR (PEDAGOGIA)

HORÁRIO DE TRABALHO: 07:00 HS AS 17:00 HS.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 5- DOCUMENTOS PÚBLICOS:

I. ATO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 021/79

II. ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO: Nº 1056473201722 VALIDADE:18/01/2028 III. LAUDO TÉCNICO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 354340218-851-004811-1-4

-05/08/2023.

IV. AVCB- VALIDADE: 09/10/2027

V. QUADRO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM A BRIGADA DE INCÊNDIO

NOME	FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO	DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO
Isaete dos Santos Oliveira	Lider Extintores	07/10/2024
Maria ap. De Sousa Destido	Brigadista 1	07/10/2024
Flávia Felisberto Alves	Brigadista 2	07/10/2024
Jaqueline Santos de Jesus	Brigadista 3	07/10/2024
Rosemeire Vieira Soares	Brigadista 1 Extintores	07/10/2024
Jucimara Restini da Silva	Brigadista 2 Extintores	07/10/2024
Maria das Graça da Silva	Brigadista 3 Extintores	07/10/2024
Toniangelo Justino de Lima	Lider Evacuação	07/10/2024
Naiane Santos de Jesus	Abandono de Área	07/10/2024
Natali Niero	Abandono de Área	07/10/2024
Carla Aparecida Gonçalves	Abandono de Área	07/10/2024
Roseli Pagotto da Silva	Coordenador Geral	07/10/2024
Silvialine Luque	Chefe de Brigada	07/10/2024
Simone Rodrigues Santos	Abandono de Área	07/10/2024
Tayla Thaina Spinelli Santos	Primeiros Socorros	07/10/2024
Tamires de Oliveira Guerreiro	Primeiros Socorros	07/10/2024
Thatiane Rodrigues	Socorrista	07/10/2024
Simone Cristina da Silva	Socorrista	07/10/2024



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Nº: 535



# POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

## CORPO DE BOMBEIROS

## AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

## AVCB Nº 735063

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 210329/3543402/2024

Endereço: RUA RIO MADEIRA

Complemento:

Bairro: VILA ALBERTINA

Município: RIBEIRAO PRETO Ocupação: ESCOLA INFANTIL

Proprietário: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

Responsável pelo Uso: SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO

Responsável Técnico: DANILO RODRIGUES DA SILVA

CREA/CAU: 5069949023 ART/RRT: 2620241785181 Área Total (m²): 1262,64 Área Aprovada (m²):1262,64

Validade: 09/10/2027 Vistoriador: SUBTEN PM FABIO ALVES DE MIRANDA Homologação: CAP PM RANGEL MOREIRA GREGORIO

OBSERVAÇÕES: "O PROPRIETÁRIO OU O RESPONSÁVEL PELO USO DA EDIFICAÇÃO/ÁREA DE RISCO/EVENTO TEMPORÁRIO É RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DURANTE A VIGÊNCIA DESTA LICENÇA, SENDO QUE Á INOBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DO CÓDIGO ESTADUAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E DESTA LICENÇA, SENDO QUE A INOBSERVANCIA AOS PRECEITOS DO CODIGO ESTADOAL DE PROTEÇÃO CONTRA INCENDIOS E EMERGÊNCIAS, AO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO E ÀS DEMAIS NORMAS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS QUE COMPÕEM A LEGISLAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO CONSTITUI INFRAÇÃO, ESTANDO OS INFRATORES SUJEITOS À FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS SEGUINTES SANÇÕES: ADVERTÊNCIA ESCRITA; MULTA E CASSAÇÃO DA LICENÇA DO CBPMESP".

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, Independente das responsabilidades civis e criminais.

Ribeirao Preto, 4 de Novembro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br , ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.76 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

ART.2- SÃO SEUS FINS Preponderantemente educação infantil, filantrópica, beneficente de caráter assistencial e social, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminação, seja raça, credo religioso, cor e ideologia política, quer em atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo. A Sociedade tem por objetivo desenvolver ações e atividades voltadas à educação, promoção humana e ao desenvolvimento social. Para a consecução de seus objetivos a Sociedade se compromete a observar integralmente os princípios de legalidade, moralidade, impessoalidade, economicidade e da eficiência, adotando práticas de gestão administrativas necessárias e suficientes. Poderão ser utilizados todos os meios adequados e permitidos por lei para a consecução das finalidades, podendo, inclusive, desenvolver outras atividades acessórias voltadas para o desenvolvimento dos objetivos institucionais por meio de: execução direta de projetos, programas ou planos de ação, celebração de convênios, contratos ou outros instrumentos jurídicos, doação de recursos físicos, humanos e financeiros ou prestação de serviços.

Serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos eórgãos do setor público que atuam em áreas afins.

## 7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

Reconhecendo a importância das experiências na primeira infância e acreditando ser a educação um direito fundamental da criança, o Lar Escola acredita na proteção integral da criança, proteção essa que significa ter o direito de conviver deforma saudável com sua família e com a comunidade na qual está inserida.

Proteção integral inclui o direito dessa criança a uma creche, (que desenvolva projetos educacionais, atividades físicas (projeto judô), saúde (projeto sorriso aberto), mas a uma creche que prima pela excelência na qualidade do serviço prestado. Que pense neste indivíduo como um ser integral e em desenvolvimento, uma escola na qual todas as suas habilidades sejam desenvolvidas, onde ela tenha o direito ao conhecimento, ao conviver, ao brincar, de ser cuidada, de ser amada e de ser criança. Parece utopia, é verdade, mas é importante que essa criança saiba que ela veio ao mundo para ser feliz e que a família à qual ela está inserida, a escola onde ela estuda, e a comunidade em que ela vive são seu porto seguro, os primeiros espaços de felicidade.

Começa aí o nosso desafio, que não é pequeno, o de realizar o que acreditamos ser uma educação que vai além das paredes da escola, promovendo mudanças significativas.

Buscando realizar "um sonho" o de contribuir para a construção de um mundo melhor precisamos de parceiros que acreditem e contribuam efetivamente para quenossas ações se concretizem. De acordo com a visão do Lar Escola da Criança temos condições de proporcionar maior qualidade no ensino, uma nova visãohumanística e democrática, desde a seleção e abordagem dos conteúdos, passando pelas relações interpessoais, atingindo a esfera do político-social em sentido amplo.

É dado grande ênfase ao seu conhecimento prévio e incentivos as novas aquisições, a bagagem que eles trazem de casa, a convivência com seus familiares, amigos, e comunidade fortalecendo assim o trabalho. Os hábitos e costumes são valorizados e característicos da

classe a que pertencem, para tanto os familiares veem na escola a oportunidade de





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

uma vida mais digna para seus filhos. Diante disso, a importância desta parceria.

## 8. PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO:

Crianças em idade escolar, as quais pertencentes ao nível escolar:

Educação Básica: Educação Infantil, oferecida em:

Creche: Destinado ao atendimento de crianças de 12 meses até 3 anos e 11 meses.

#### 9. DO OBJETO DA PARCERIA:

O Termo de colaboração tem como objeto a realização de parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, por meio da Secretaria Municipal de Educação, visando o atendimento de 238 (duzentos e trinta e oito) alunos de Educação Básica, com atuação prioritária no atendimento as crianças de 12 meses a 3 anos e 11meses (creche), em período integral, com finalidade de atender as necessidades de vagas demandantes da Secretaria Municipal da Educação para o ano letivo em exercício.

## 10. DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

O Termo de Colaboração terá vigência de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

## 11. FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Conforme o artigo 29 da Lei Federal nº 9.394/1996, a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

## 12. OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Promover o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5(cinco) anos de idade, garantindo a cada uma delas o acesso a processos de construção de conhecimentos e a aprendizagem de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

# 13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB N°05/09 consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;

II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias,

III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;

IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e as possibilidades de vivência da infância;

V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

# 14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM O PLANO DE TRABALHO AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

I. República Federativa do Brasil,

II. Lei Federal nº9.394/1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, III. Lei 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente;

IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº20/2009- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

V. Resolução SME nº8/2001 e Deliberação CME nº1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil; VI.Resolução CNE/CP nº2/2017 e Parecer CNE/CP nº15/2017:Institui e orienta a implantação da Base Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica; VII. Lei 13019/14 e Lei 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Púbico e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

# 15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

Um trabalho pedagógico bem desenvolvido deve privilegiar uma reflexão crítica da prática educativa, levando-se vários aspectos em consideração, tais como os aspectos filosóficos, sociológicos, políticos e pedagógicos da educação infantil. Pois estes possuem papel muito importante no desenvolvimento das crianças, seja de forma direta ou indireta. Servem para alimentar e desenvolver o caráter cognitivo das mesmas dentro da escola.

Esse processo de formação e a maneira como as crianças são construídas é resultado direto da educação infantil, sendo esta a condutora de um modelo inclusivo e diversificado que atenda as necessidades das mesmas, reflexo diretoda nossa política de trabalho.

A pedagogia então assume papel relevante e bastante construtivo nesses aspectos, ademais, é uma das principais chaves do crescimento pessoal, emocional,intelectual e precisa ser lapidada com bastante constância e determinação.

Queremos em tempos atuais contribuir formando cidadãos, que em nossa escola vivencie além de uma educação escolar, que seja sim no dia a dia , exemplo moral



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

e social na busca por melhores condições de vida,impactando de forma positiva na formação da crianças, oportunizando direitos que muitas delas nem sabem que fazem jus.

Acreditamos com essa parceria, não apenas lançar um projeto de trabalho como vários outros, mas também abraçá-lo, melhorá-lo e expandi-lo. Afinal, o futuro das gerações está em jogo e juntos precisamos lutar por ele.

# 16. PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL:

TEMA: O AR (O vento)

TÍTULO: DESCOBRINDO O MUNDO.

PÚBLICO ALVO: Crianças de Ciclo 3 e 4.

**INTRODUÇÃO:** O mundo onde as crianças Vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante da qual elas se mostram curiosas e investigativas. Desde muito pequenas pela interação com o meio natural no qual vivem, as crianças aprendem sobre o mundo, fazendo perguntas e procurando respostas.

**JUSTIFICATIVA:** Nesta faixa etária as crianças não tem noção da existência do ar e a grande frequência no qual ele faz parte na nossa rotina. Com o desenvolvimento desse projeto além de se apresentar as crianças esse sistema em que não tem cor , nem cheiro e nem forma , ele permiti as crianças ir à busca do conhecimento pela investigação do novo e a posterior descoberta.

**DURAÇÃO**: 12 meses

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (espaços ,tempos, quantidades, relações e transformações).

\*Identificar a existência do ar e a importância que o mesmo tem em nossas atividades ;

\*Instigar a curiosidade das crianças pelo mundo natural , formulando perguntas, imaginando soluções, manifestando opiniões próprias, buscando informações e confrontando ideias;

\*Levar a criança a observar e explorar o ambiente com atitude de interesse e curiosidade;

**DESENVOLVIMENTO:** O projeto será desenvolvido a partir da apresentação da música "O AR" (O VENTO), de Vinícius de Moraes, que trata de algumas formas na qual o ar se apresenta.

MÚSICA- O AR (O VENTO)



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Estou vivo, mas não tenho corpo Por isso é que eu não tenho forma Peso eu também não tenho Não tenho cor

Quando sou fraco Me chamo brisa E se assobio Isso é comum

Quando sou forte Me chamo vento Quando sou cheiro Me chamo pum!

Vinícius de Moraes.

Ainda serão realizadas experiências com bexigas. Em roda o professor fará junto com as crianças os levantamentos de hipóteses:

Com bexigas ,água e ar serão apresentadas situações para que reflitam. Para indicar a presença do ar, o professor partirá para outras atividades;

\*Saguinhos plásticos (encher com ar assoprando)

\* Experiências com bacia, água e vidro (Tem ar dentro do vidro?

FINALIZAÇÃO: Brincadeiras no pátio (bolinhas de sabão)

AVALIAÇÃO: Através da observação, registro e intervenção quando for necessária.

**BIBLIOGRAFIA:** Brasil, Ministério da Educação, Referencial Curricular Nacional para a educação infantil- Conhecimento de mundo -Brasília : MEC/SEF,2002.3.163-193p.

TEMA: FÉRIAS

TÍTULO: BRINCADEIRA DE CRIANÇA

PÚBLICO ALVO: Alunos do Ciclo 2,3 e 4

**INTRODUÇÃO:** As brincadeiras livres são fundamentais para entender o mundo, para a construção de habilidades cognitivas e desenvolvimento da capacidade criativa. Pular, correr, inventar jogos com os amigos alimentam a criatividade e estimulam a cooperação. As crianças precisam brincar e isso tem que ser respeitado "Segundo Piaget a atividade lúdica é a base das atividades intelectuais da criança sendo, por isso, indispensável á prática educativa."



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**JUSTIFICATIVA:** O ambiente pedagógico, ou seja, a escola é um lugar de fascinação e de alegria para que o processo de aprendizagem aconteça em todos os sentidos.

Precisamos enfatizar na escola o princípio de que todo o conhecimento tem algo a ver com experiência do prazer. Quando este está ausente, a aprendizagem vira um processo meramente institucional.

Aprender é um processo criativo que se dinamiza em cada projeto construído e desenvolvido pela escola. Dentro desta perspectiva acreditamos que a educação só consegue "bons resultados" quando se preocupa em gerar experiências de aprendizagens que seduzem e encantam. O projeto férias tem como objetivo promover a integração das crianças de forma prazerosa e educativa.

**DURAÇÃO:** 30 dias

# OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO: ( o eu, o outro, e nós/escuta, fala, pensamento imaginação/corpo, gesto e movimentos)

- Proporcionar as crianças que frequentam a escola no período de férias, atividades prazerosas ludicamente voltadas ao seu desenvolvimento;
- Promover a socialização:
- Desenvolver o prazer por atividades recreativas, esportivas e lúdicas;

**DESENVOLVIMENTO:** Realização de atividades voltadas para o brincar, brincadeiras de roda, banhos de chuveirão, danças, músicas, contação de histórias, dramatizações, confecção de brinquedos de sucata, desenhos livres, piquenique, jogos diversos, etc.

**FINALIZAÇÃO:** Tarde especial com sessão de cinema, enfatizando o trabalho de socialização e a criação de vínculos mais profundos de amizade, respeito, empatia e amor entre as crianças.

**AVALIAÇÃO:** Será realizada observando-se a participação e interesse durante as brincadeiras propostas.

TEMA: SAÚDE E BEM ESTAR FÍSICO.

**Título**: Movimente-se

Público alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** A escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde física e desempenha um papel fundamental na ampliação das vivências corporais por meio dos conteúdos trabalhados.

**Justificativa:** Segundo o referencial curricular nacional para a educação infantil, com a estimulação dos padrões fundamentais do movimento, podemos desenvolver as habilidades motoras de cada criança através de jogos e brincadeiras que envolvam todos os alunos.

Afinal, não devemos ter somente a preocupação de desenvolver os aspectos físicos de nossos alunos, mas também ensiná-los a viver em sociedade, dessa maneira



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

podemos colaborar para um desenvolvimento global das mesmas.

Duração: 11 meses (15 de Fevereiro a 14 de Dezembro).

## Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento: Corpo, Gestos e Movimentos

Proporcionar através dos exercícios físicos a saúde do corpo e da mente através dos

jogos e brincadeiras lúdicas.

- Incentivar uma maior socialização.
- Promover através de passeios em parques e áreas de lazer, a execução de atividades esportivas.
- Promover uma melhor qualidade de vida.

**Metodologia:** Como as crianças dessa idade estão em um processo acelerado de desenvolvimento o professor realizará atividades que as ajudem a adquirir os padrões

fundamentais do movimento, locomoção, manipulação e equilíbrio controle e adequação, usando o corpo intencionalmente, pois

Finalização: Promover uma gincana esportiva, com a realização de jogos e brincadeiras entre as diversas salas.

**Avaliação:** De acordo com a motivação e o interesse dos alunos na execução das atividades propostas, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Meu corpo (Lisa Bullard, Ed. Hedra educação, A cesta da dona Maricota(Tatiana Belinky).

TEMA: NOSSA CIDADE.

Título: Ribeirão Preto.

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** Este tema de trabalho foi escolhido para que as crianças, mesmo estas que estão iniciando sua vida escolar, conheçam a história, valorizem a cidadeonde nasceram para que isto não se perca e a cultura seja sempre valorizada e respeitada.

**Justificativa:** Toda cidade tem um rico patrimônio cultural e todo cidadão tem o direito de conhecê-la usufruindo de tudo o que esta pode oferecer (cultura, lazer e entretenimento), valorizando assim a cidade em que vive.

Duração: 1 mês (01 de Junho a 30 de Junho).

# Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: Escuta, fala, pensamento e imaginação

Reconhecer a importância da data (aniversário da cidade de Ribeirão Preto)

- Perceber o valor da cidade e de seu povo
- Identificar o mês de aniversário da cidade de Ribeirão Preto
- Conhecer o hino de Ribeirão Preto.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Desenvolvimento:** As crianças dos Ciclos 4, serão convidadas junto com seus familiares a participar dos eventos promovidos pela cidade em comemoração ao aniversário. Em sala de aula o professor em roda de conversa contará um pouco da história de Ribeirão, sua fundação, o porquê do nome.

Ouvir semanalmente o hino da cidade para que as crianças se familiarizem com a música.

As crianças participarão de passeios aos lugares históricos existentes em nossa cidade (Teatro Pedro II, MIS, Museu do Café, Palácio Rio Branco, Biblioteca Altino Arantes, Parque Prefeito Luiz Roberto Jábali, etc.)junto com familiares convidados. Fazer depoimento sobre o aniversário de Ribeirão Preto:

- O que mais gostam na cidade em que vive;
- O que não gostam;
- Se o passeio foi agradável, o que puderam observar na cidade;
- Em sala de aula os alunos irão colorir desenhos referentes à data comemorativa e desenhar fazendo uma releitura dessas obras.

**Finalização:** Encerraram o projeto com a exposição dos trabalhos realizados em sala de aula. Os pais serão convidados a participar deste evento.

**Avaliação:** O projeto será avaliado mediante interesse e motivação dos alunos, observando o seu desenvolvimento.

Bibliografia: Ribeirão Preto das crianças (Revista Revide).

Tema: Saúde

**Título:** Xô Mosquito!

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** O tema do trabalho foi escolhido devido à alta incidência de casos de doença no município de Ribeirão Preto, dando assim a oportunidade para que a escola trabalhe o tema conscientizando as crianças sobre a importância de manter suas casas livres de criadouros do mosquito da dengue. Os alunos serão divulgadores em seus lares das informações recebidas aqui na escola.

**Justificativa:** Devido ao grande número de pessoas infectadas em decorrência do vírus da Dengue, observou-se a importância de esclarecer e informar os alunos sobre o tema a ser trabalhado.

Duração: 15 dias (final de março/começo de abril).

# Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento: (Escuta, fala, pensamento e imaginação).

- Reconhecer a importância da limpeza dos quintais para acabar com o mosquito transmissor da dengue;
- Conhecer o mosquito sabendo identificá-lo;
- Desenvolver hábitos de higiene;
- Identificar ambientes onde o mosquito possa estar.
- · Motivar as crianças quanto à necessidade do extermínio do mosquito transmissor



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

da doença.

**Desenvolvimento:** Explicar para os alunos tudo quanto for possível sobre este mosquito. O professor mostrará gravuras, revistas para que as crianças conheçam um pouco sobre ele, seus hábitos e preferências. Depois farão um passeio pela Escola, onde recolherão os possíveis criadouros do mosquito. Todas as crianças usaram luvas para realizar esta tarefa. Em sala de aula realizaram atividades referentes ao tema.

- Mural (o professor pedirá para que os alunos desenhem o mosquito da dengue e os lugares onde ele se prolifera; também fará uso de colagens dos informativos lidos e apresentados pelo professor aos alunos)
- Entrevista com o agente de saúde (o agente de saúde explicará para as crianças como eles devem agir para combater o mosquito da dengue e também mostrará as consequências caso a população não faça sua parte na prevenção e eliminação dos focos existentes; o profissional usará de diversos recursos cedidos pela Secretária da Saúde na demonstração de sua palestra: cartazes, panfletos, vídeos, etc.)

**Finalização:** Promover uma peça de teatro de fantoches abordando o tema e a confecção de um repelente natural contra o mosquito.

**Avaliação:** Serão realizadas de acordo com os registros anotados pelo professor, referentes ao interesse e participação, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Maluquinhos contra a dengue (Ziraldo), Um reino sem dengue (Alda Miranda)

Tema: Alimentação Saudável.

**Título:** Comer, comer, para poder crescer forte e saudável.

Público Alvo: Alunos do Ciclo 2, 3 e 4.

**Introdução:** A escola é um espaço privilegiado para a promoção da saúde e desempenha papel fundamental na formação de hábitos alimentares saudáveis. E esses hábitos saudáveis devem ser compostos por uma dieta rica em proteínas, carboidratos, gorduras, fibras e vitaminas, que podem ser encontrados em frutas, verduras, legumes entre outros gêneros alimentícios, proporcionando ao nosso organismo disposição e um aspecto saudável.

**Justificativa:** O interesse em trabalhar o tema surgiu a princípio da observação das crianças durante as refeições. Diariamente algumas se recusam a provar a comida oferecida. Outra preocupação foi com relação aos pais que também dizem que em casa as crianças também recusam os alimentos.

Duração: 01 mês (16 de maio a 14 de junho).

**Objetivos de aprendizagem: (O eu, o outro e nós):** O presente projeto visa abordar e discutir assuntos relacionados à alimentação saudável á partir de 01 ano, de idade ampliando assim os conhecimentos dos educandos sobre o tema. Além disso, pretende-se:



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- Estimular na criança uma alimentação sadia, para que ela desfrute de boa saúde;
- · Proporcionar à criança atividades onde ela identifique o valor nutritivo dos alimentos;
- Reconhecer a importância dos alimentos para o desenvolvimento do corpo;
- Identificar a preferência alimentar dos alunos.

**Desenvolvimento:** Na roda de conversa o professor fará uma pesquisa entre as crianças sobre:

- Os alimentos que elas mais gostam de comer. Quais alimentos elas comem em casa?
- As verduras e legumes que mais gostam. Quais elas conhecem.
- O cardápio escolar do dia a dia será utilizado para que nas refeições diárias já se familiarizem com a alimentação servida. A coleção de livros "Frutolândia", livros estes que incentivam o gosto pelos diversos tipos de frutas também serão utilizados como recurso. O plantio e cuidados com as hortaliças da horta(do plantar ao colher) também farão parte das experimentações do dia a dia das crianças.

Brincadeiras: percepção visual (esconder a fruta e a criança deverá adivinhar através de dicas qual a fruta escondida), percepção olfativa (vendar os olhos das crianças fazendo com que elas adivinhem qual a fruta pelo cheiro), percepção gustativa (experimentar diversas frutas narrando se esta é doce, azeda, amarga, etc.).

Finalização: Promover no parque um piquenique .

**Avaliação:** de acordo com a motivação e o interesse dos alunos na execução das atividades propostas, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Ruth Rocha- João e o pé de feijão. A cesta da dona Maricota- Tatiana Belinky

Tema: Eu Existo

**Título:** Criança tem nome e sobrenome.

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** A construção da identidade se dá por meio das interações da criança com seu meio social. A escola é um universo social diferente da família que favorece novas interações, ampliando desta maneira o conhecimento a respeito de si e dos outros. A auto-imagem também é construída a partir das relações estabelecidas nos grupos em

que a criança convive. Um ambiente farto em interações, que acolha as particularidades de cada indivíduo, promova o reconhecimento das diversidades, aceitando-as e respeitando-as, ao mesmo tempo em que contribui para construção coletiva, favorece a estruturação da identidade, bem como de uma imagem positiva.

**Justificativa:** Segundo o Referencial Curricular Nacional para educação infantil, a identidade "é um conceito do qual faz parte a ideia de distinção, de uma marca da diferença entre as pessoas, a começar pelo nome seguido de todas as características físicas, de modo de agir e de pensar e da história pessoal", por isso,



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

a importância dada por essa escola no trabalho deste tema.

Duração: 01 mês (15 de fevereiro a 24 de fevereiro)

## Objetivos Gerais de aprendizagem e desenvolvimento (O eu, o outro e nós):

- Incentivar o pensamento histórico da criança, através de atividades que a levarão a produzir a sua própria história.
- Reconhecer-se como pessoa integrante da sociedade
- Desenvolver a socialização

**Desenvolvimento:** Cada aluno dirá seu próprio nome, recebendo neste momentoo seu crachá das mãos do professor, sob palmas dos colegas. Através de conversas informais o professor pedirá aos alunos que falem sobre a sua vida (o que gostam de fazer, as brincadeiras prediletas, que falem sobre seus pais e irmãos, a casa onde moram). Depois será pedido para que as crianças tragam: certidão de nascimento, carteira de vacina, fotografia do aluno. O professor junto comseus alunos irá criar o álbum da vida, onde as crianças irão registrar através de desenhos, situações vividas em casa, na Escola e em outros locais. O professor ainda realizará brincadeiras com os nomes das crianças (Onde sentar, A canoa virou, Roda dos nomes, quem é?).

Finalização: Confecção de um livro. (com mini histórias contadas pelas crianças)

**Avaliação:** Contínua e permanente através do interesse demonstrado, observando o seu desenvolvimento.

**Bibliografia:** Meu nome é (Rita Correia), A menina de nome enfeitado (Miriam Leitão), Marcelo Marmelo Martelo (Ruth Rocha).

Tema: Brasileiríssimo

**Título:** Povos indígenas e negros do Brasil

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** Promover junto às crianças a importância de se valorizar a cultura indígena e negra muito forte em nosso país, promovendo atitudes positivas com alunos descendentes destes povos em nossa comunidade.

**Justificativa:** É analisando-nos intrinsecamente, que oportunizamos às nossas crianças, o reconhecimento, de que, somos todos diferentes. O presente projeto traduz a necessidade de caráter social e político da escola de desenvolver nas crianças desde cedo uma consciência crítica que possibilite ações e atitudes positivas ao convívio em sociedade.

Duração: 15 dias (01 de abril a 20 de abril)

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento**: (Escuta, fala, pensamento eimaginação).

Oportunizar experiências às crianças privilegiando a expressão africana e indígena refletindo sobre a influência no nosso cotidiano:



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- Valorizar a cultura indígena e africana, mistura de sabores, cores e ritmos;
- Perceber a importância do índio e do negro na cultura brasileira;
- Desenvolver a socialização através do projeto.

**Desenvolvimento**: O professor fará a roda de conversa, onde serão discutidos assuntos através de histórias contadas informações sobre os índios e negros do Brasil e utilizará anteriormente material ilustrativo para a visualização das crianças. Depois abordará várias questões referentes ao tema com seus alunos.

O professor utilizando-se do mapa mundi mostrará para as crianças a localização dos países Brasil e África. Abordará a cultura falando da imensa importância dos índios e do povo africano (força de trabalho, tradições, músicas, danças, culinária, entre outros) para a formação de nosso país.

**Finalização:** exposição de filmes infantis, e uma apresentação de um grupo de capoeira representando através da dança a cultura do povo negro.

**Avaliação:** Será realizada através da observação das atividades oferecidas às crianças, somando-se a isso os conhecimentos prévios trazidos pelas mesmas de casa.

**Bibliografia:** Pretinha de neve e os sete gigantes (Rubem Filho), Martha Rodrigues – Que cor é a minha cor, Rodrigo Goecks cabelo bom é o que, Aldeias, palavras e mundo indígena (Valéria Macedo), Tutu o menino índio (Toni Brandão), Contos dos meninos (Hernani Donato).

Tema: A leitura nos faz viajar

**Título**: Lendo e Aprendendo

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** O estímulo constante à leitura é o caminho adequado para que a criança sinta alegria e prazer no contato com os livros, desenvolvendo assim o gosto pela leitura, à expressão oral e escrita.

**Justificativa:** A leitura pode nos levar para inúmeros lugares, é só usar a imaginação. Através da mesma podemos fantasiar, soltar nossa criatividade e sonhar. Estímulos ricos (variedade de livros infantis coloridos, musicais, com diversas texturas e dobraduras em auto-relevo, etc.) para o desenvolvimento da capacidade e entusiasmo pela leitura e escrita.

**Duração:** 11 meses (15 de fevereiro a 14 de dezembro)

**Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento:** (Escuta, fala, pensamento e imaginação)

- Desenvolver o prazer pela leitura e pelo conhecimento,
- Desenvolver a linguagem oral;
- Reconhecer a sequência da história (início, meio e fim);
- Valorizar a forma de se expressar;
- Oportunizar a criança um mundo mais prazeroso na busca de novos conhecimentos;



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Motivar a imaginação.

Desenvolvimento: Trabalharemos utilizando recursos visuais para que a criança relate livremente tudo o que está visualizando e, a partir de figuras, crie histórias. Iniciaremos as atividades partindo do desenho de cada aluno, onde ele terá oportunidade de mencionar a história de seu desenho. Frequentemente, contaremos histórias, enriquecendo este momento com vários recursos: fantoches, figuras, livros, objetos. Incentivamos nossas crianças a relatarem as histórias dos livros levados para casa (livros retirados da Biblioteca). Ao relatar a história pediremos ao aluno que expresse sua opinião, se o livro é interessante ou não, sea história lhe passou alguma emoção, enfim, deixar que a criança fale livremente sobre o livro e sua história. Através de dramatizações, também estaremos representando as histórias. Através do "faz de conta" a criança estará criando a todo momento novas histórias enriquecendo com o saber de cada um. O "faz de conta" permitirá a vivência de situações do mundo real através do lúdico.

**Finalização:** Roda de conversa onde os alunos farão o reconto de um conto de fadas escolhido por eles no seu cantinho da leitura.

Avaliação: Mediante observação do interesse e desenvolvimento da criança.

Bibliografia: O menino que não gostava de Ler (Susana Tamaro), ED. Presença.

Tema: Trânsito com segurança

Título: Olhe ao atravessar a rua!

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** O momento em que vivemos retrata em todos os sentidos a busca do ser humano por algo que preencha o vazio resultante deste mundo globalizado que incentiva o consumo excessivo e desfaz valores. No trânsito não é diferente, competitivo e cada vez mais egoísta e agressivo, alguns homens estão usando os carros como arma e muitos inocentes estão pagando com suas vidas.

As famílias e a escola precisam rever seus valores e suas práticas educativas, como um canal de informações para as crianças orientando-as e promovendo apaz no trânsito.

**Justificativa:** A maior parte de nossa clientela faz uso de carros particulares e transportes escolares. Aqueles que moram nas proximidades da escola utilizam as vias públicas para se locomover, por isso a necessidade de se trabalhar o tema.

**Duração:** 15 dias (02 de setembro a 20 de setembro).

# Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Escuta, tempos, quantidades, relações e transformações):

- Reconhecer e diferenciar os espaços urbanos e rurais
- Reconhecer a importância dos meios de transporte e sua influência na vida humana
- Perceber a importância de se praticar um comportamento respeitoso diante do Trânsito



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

#### **Desenvolvimento:**

- Investigar os conhecimentos prévios que as crianças têm sobre a educação nas ruas.
- Fazer desenhos e colagens sobre os sinais de trânsito. Conversar sobre o que observaram e viram
- Conversar sobre o trânsito e os meios de transporte:
- Quais são os que eles conhecem
- Como se chamam
- Porque são importantes para as pessoas
- Quem pode manejá-los
- De que necessita um automóvel para viajar (estar em excelente estado de conservação, extintores, cintos de segurança, motorista habilitado, etc.).
- Conversar sobre por onde circulam os automóveis, por onde circulam as bicicletas, por onde as crianças devem andar a pé, de bicicleta.
- Conversar sobre os problemas que podem ocasionar as pessoas que manejam os meios de transporte: embriagados, em alta velocidade, não respeitar o semáforo, não usar cinto de segurança, etc.
- Fazer um passeio ao redor da escola e verificar as placas de sinalização existentes e observar como se comportam tanto motoristas como pedestres
- Depois em sala de aula reproduzir este passeio através de uma maquete, onde as crianças confeccionarão automóveis, caminhões, trens, bicicletas, com material descartável.
- Falar sobre a importância de se cruzar a rua olhando bem antes de atravessá-la; que jogar bola na rua é perigoso; que devemos caminhar sempre na calçada; não conversar nem se distrair ao volante; se o semáforo está vermelho, não atravessar, se está amarelo, tenha cuidado e se está verde, siga em frente; deve-se atravessar na rua sempre na faixa de pedestre.
- Encerrar o projeto com uma apresentação para os colegas (número musical falando

sobre o trânsito – música: Atravessar a rua – CD da Xuxa)

**Finalização:** Confecção de murais, mapeamento do percurso, escola casa e debates em rodinhas de conversa.

**Avaliação:** Mediante a observação do desenvolvimento do educando.

**Bibliografia:** Chapeuzinho vermelho em dicas no trânsito (adaptação do conto infantil), A menina que parou o trânsito (Fabricio Valério) ED V&R, O rato do campo e o rato da cidade.

Tema: Ecologia

Título: Preservando Vidas.

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução**: O ambiente urbano é um dos mais poluídos, nela ocorre vários tipos de poluição: Sonora, visual, atmosférica, lixo, esgoto, etc. Uma das principais poluições que causam grande degradação ao meio ambiente e ameaça ao ser humano é o lixo urbano, por isso a importância de trabalhar o tema.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Justificativa:** A reciclagem é uma saída para amenizar a quantidade de lixo produzida por cada pessoa. Ela consiste na separação e recuperação dos diferentes tipos de materiais orgânicos e inorgânicos (vidros, papel, plástico, metal, etc.). A seleção e a recuperação do lixo urbano no mundo, principalmente em países desenvolvidos, já é prática rotineira e generalizada, por isso a importância da escolha do tema.

**Duração:** 15 dias (02 de outubro a 24 de outubro)

## Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (O eu, o Outro e Nós):

- Desenvolver atitudes de respeito para com a Natureza
- Identificar um ambiente preservado
- Identificar um ambiente que sofre com a poluição
- Desenvolver a sensibilidade das crianças em relação aos problemas ambientais
- Sensibilizar a comunidade sobre a importância da coleta seletiva do lixo

**Desenvolvimento:** O professor sairá da sala de aula com seus alunos para recolher em uma praça o que eles consideram lixo e que esteja deixando o ambiente feio e sujo. Chegando à escola as crianças darão um destino certo ao lixocolocando nos recipientes específicos para cada tipo de material (papel, plástico, latas etc.), dando assim um destino útil a esse material. No parque da escola também promoverão cuidados com as plantas existentes e plantam novas mudas, fazendo deste trabalho um instrumento de apoio ao meio ambiente promovendo atitudes como está no dia a dia delas e de todos que as cercam.

**Finalização:** Atividades realizadas em grupo sobre reciclagem (desenhos, colagens, poesias, fotos,) expostas no salão para visitação dos familiares.

**Avaliação:** Através da motivação, do interesse e da participação na realização das atividades propostas, acompanhando o desenvolvimento do aluno.

**Bibliografia:** 8 jeitos de mudar o mundo (Sandra Ayone), O menino que quase morreu afogado no lixo (Ruth Rocha), Quem vai salvar a vida (Ruth Rocha).

Tema: Cuidando do nosso Planeta – "Preservação da Água"

**Título:** Cuidando do nosso planeta

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

Introdução: A água é um bem vital a qualquer ser vivo do planeta, necessitando assim de um olhar mais carinhoso para sua preservação.

**Justificativa:** O tema foi escolhido devido à necessidade de conscientização da população sobre a escassez de água no planeta, previsto para um futuro bem próximo.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Duração:** 15 dias (06 de março a 24 de março - Dia Mundial da Água)

## Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (O eu, o Outro e nós):

- Perceber a importância da água para os seres vivos
- Proporcionar atividades que ressaltem a importância da água para o meio ambiente
- Orientar para a preservação do planeta, em relação à água (contaminação).
- Promover o uso coerente da água, sem desperdícios
- Promover o interesse junto às crianças para a preservação da água no meio ambiente
- · Identificar os diferentes estados em que encontramos a água

**Desenvolvimento:** A professora em sala servirá água para as crianças. Em seguida iniciará um diálogo com as mesmas perguntando:

- Alguém sabe me dizer de onde vem a água que tomamos?
- · Além de matar a sede, para que mais serve a água?
- Em que lugares encontramos água?
- Quem necessita de água para viver?
- Se não existisse água, nós conseguiríamos viver?
- Se a água tem gosto, se tem cheiro, se tem cor?

Depois farão um trabalho de recorte e colagem sobre o tema, buscando em revistas ilustrações que mostre água e as diversas utilidades dela. O professor também trabalhará a questão do ciclo da água, fazendo com as crianças um terreiro, observando que a água da rega, evapora e se junta à transpiração das plantas, formando o vapor d'água. Este vapor se condensa, retornando ao solo para irrigá- lo.

#### Material necessário:

- 1 vidro de boca larga
- 1 xícara de pedriscos brancos
- 1 xícara de carvão vegetal
- 4 xícaras de terra adubada
- 3 mudas de plantas
- Plástico e elástico

Ao final das diversas atividades desenvolvidas com o tema como: pintura, colagem, música (Planeta Água – Guilherme Arantes) o professor fará uma exposição para as outras salas vivenciarem o trabalho desenvolvido.

**Finalização:** Dramatização – sobre o tema água.

**Avaliação:** Será realizada através de observação das atividades realizadas, somando-se aos conhecimentos prévios observados.

Bibliografia: Os pingos e a chuva (Eliardo França) A viagem do pingo (Rosangela Carvalho).

Tema: Consciência Corporal.

Título: Eta Soninho Bom!

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.76 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Introdução:** O sono é importante para aprendizagem, para a regulação da emoção e para o crescimento, além de ser uma necessidade fisiológica. Por isso a importância do tema a ser trabalhado com as crianças na creche.

**Justificativa:** Crianças de creche e pré-escola por permanecerem em período integral na escola precisam de um local tranquilo e confortável para dormir, repor as energias e voltarem a brincar, por isso a razão pela realização do projeto.

**Duração:** 11 meses (15 de fevereiro á 14 de dezembro)

## Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Corpo ,gesto e Movimentos):

- Propiciar momentos de descanso proveitoso
- Proporcionar bem estar
- Permanecer relaxado e tranquilo durante o sono

#### Desenvolvimento:

#### Antes da hora de dormir:

- Certifique-se de que a sala esteja limpa, organizada, arejada e com pouca iluminação. Uma música suave torna o ambiente mais acolhedor.
- As crianças devem ser colocadas em colchonetes, colocados lado a lado. Caso haja pouco espaço, coloque as crianças em posição invertida: Uma na cabeceira e outra nos pés, evitando a respiração face a face. Em regiões de inverno intenso forre o chão com placas de EVA, fáceis de higienizar e inodoras.
- Antes de os pequenos deitarem, retire babadores, calçados e roupas apertadas ou volumosas.
- Não deixe que adormeçam com fraldas sujas e molhadas.
- Os cobertores e lençóis são de uso exclusivo de cada um, mesmo que não sejam trazidos de casa. Isso evita a transmissão de pediculose (piolho), escabiose (sarna) ou outras doenças.
- Alguns rituais, como histórias de ninar, ajudam a diminuir a ansiedade e agitação. Objetos usados em casa (paninhos, chupetas e brinquedos) podem trazer segurança afetiva.
- Durante sono:
- Um adulto deve sempre ficar por perto durante a soneca, pois uma criança pode acordar assustada ou indisposta e precisar de ajuda imediata, ou tropeçar ao levantar. Às vezes, algumas crianças querem brincar ou acordar o amigo que está ao lado, converse à respeito.
- Não interrompa o sono das crianças;
- Não force-as para que durmam, cada criança tem o seu ritmo e necessidade;
- Alguns podem resistir em função da mudança de rotina da família no dia anterior, início de uma infecção e erupção dos dentes são exemplos disso. Para esses momentos, monte na sala um canto com livros, brinquedos e outro materiais. Assim, elas se entretêm em atividades calmas e silenciosas.

**Finalização:** Promover o dia da soneca onde as crianças trariam de casa seus pijamas, seu bichinho de pelúcia e sua naninha( caso tenham ou se já tiverem por hábito usar). A professsora contará uma história para as crianças dormirem.

**Avaliação:** Observar o desempenho das crianças na realização das atividades propostas, acompanhando dia a dia o seu desenvolvimento.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Bibliografia: Consultora: Rose Mara Gozzi

Diretora da creche da USP – unidade este, em São Paulo.

http://revistaescola.abril.com.br/educacao-infantil/0-a3-anos/eta-soninho-

bom-428209.shtml

Tema: A Musicalidade e as Crianças

Título: Cantar E Cantar E Cantar A Beleza De Ser Um Eterno Aprendiz...

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** A música estimula áreas do cérebro não desenvolvidas por outras linguagens, como a escrita e a oral. Assim, ao realizar esse tipo de trabalho, conseguimos melhorar a sensibilidade dos alunos, a capacidade de concentração, memória, trazendo inúmeros benefícios ao desenvolvimento das crianças.

**Justificativa:** A presença da música é de fundamental importância, pois trabalha conceitos e conteúdo de forma lúdica, permitindo a fantasia, momentos esses que as crianças curtem e gostam, fazendo com que a aprendizagem aconteça de forma muito mais prazerosa.

**Duração:** 11 meses (15 de fevereiro a 16 de dezembro)

# Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação):

- Promover a partir da música a integração das crianças, dando-lhes oportunidades de expressar sensações, sentimentos, ampliando assim seu conhecimento de mundo;
- Reproduzir ritmos aliados a palmas, batidas de pés, instrumentos musicais e melodias:
- Reproduzir sons vocais e não vocais, como imitar: carros, aviões, telefone, animais, etc.;
- Aprender a cantar músicas relacionadas aos temas desenvolvidos e outras canções populares.

**Desenvolvimento:** As crianças irão cantar e dançar entrando em contato com uma enorme diversidade musical, onde tomarão consciência da linguagem em vários ritmos. Completarão partes da música e dançarão espontaneamente, realizarão técnicas de pintura ao som de músicas suaves. Terão oportunidade de vivenciar temas como o dia das mães, festa junina, folclore, chegada da primavera e outros através da música. Os professores farão uso das músicas para resgatar histórias, cantigas e brincadeiras antigas.

**Finalização:** Confecção de instrumentos musicais com materiais reciclados e apresentação das crianças em eventos e datas comemorativas na escola e também em outras creches.

**Avaliação:** Contínua, levando em consideração os processos vivenciados pelas crianças, baseando-se na observação cuidadosa.

Bibliografia: Quem canta seus males espanta Ed Caramelo, Histórias a rimar para





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

ler e brincar (Alexandre Parafita), Coleção Palavra Cantada (músicas).

Tema: Novos Horizontes.

Título: Nas asas da Imaginação.

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Introdução:** Não se forma bons leitores se eles não têm contato íntimo com os textos. Há inúmeras maneiras de se fazer isso. O importante é que o material seja apresentado aos alunos de forma interessante e que desperte a curiosidade.

**Justificativa:** Percebemos que a realidade atual vem afastando cada vez mais os alunos do ato de ler. Aspectos como computadores, videogames, TV, têmocasionado pouco interesse pela leitura. Faz-se necessário diante deste fato, que a escola busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer, instrumento chave para alcançar competências necessárias para uma vida de qualidade, produtiva e de realizações.

Duração: 11 meses (15 de fevereiro a 14 de dezembro)

# Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação):

- Despertar o prazer da leitura e aguçar o potencial cognitivo e criativo da criança;
- Possibilitar as vivências de emoções, o exercício da fantasia e da imaginação;
- Promover o desenvolvimento do vocabulário, alargando horizontes pessoais e culturais garantindo a sua formação crítica.

**Desenvolvimento:** Reunião com os professores para esclarecimentos sobre o projeto e pedido de sugestões. Iniciar o dia da leitura na escola através de ações de motivação sobre a importância da leitura. Os alunos serão incentivados atrazerem material do seu interesse para a leitura nestes dias. Os professores por sua vez oferecerão gêneros de leitura variados, poesias, contos, histórias emquadrinhos etc. Antes do início da história os alunos sentados na biblioteca ou sala de aula cantarão uma música chamada "Uma história" do grupo palavra cantada.

"Uma história"

Eu vou te contar uma história Agora atenção Que começa aqui no meio Da palma da tua mão

Bem no meio tem uma linha ligada ao coração Quem sabia dessa história antes mesmo da canção? Da tua mão, dá tua mão dá tua mão.

Será solicitado aos pais que em casa também ponham as crianças em contato com o mundo da leitura. A escola irá sugerir obras dos autores Ziraldo, Monteiro Lobato, entre outros.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

**Finalização:** Trabalhar a letra da música "menino maluquinho" para apresentação no dia do Livro. A cada ano o autor e obras mudam, oportunizando novos conhecimentos.

Para quem vem, É só seguir, Devagarinho, Um menino maluquinho. (Isso é uma panela!)

Para quem vem é só seguir devagarinho, maluquinho. O menino é quem sabe "Cochilou" bem baixinho. Que num pote de ouro, feito por um alquimista, Cabe tudo, tudo cabe, mas só vê que tem a pista!

Quem será que sabe? Quem será o artista? E o menino maluquinho...

Leitura realizada no redário no salão, Exposição de trabalhos, confecção de livros, reproduzindo obras de diversos autores.

Avaliação: Contínua, mediante a motivação e interesse apresentado pelas crianças.

**Bibliografia:** Ziraldo (O menino Maluquinho) Monteiro Lobato (sítio do pica pau amarelo), O reizinho Mandão (Ruth Rocha).

Tema: Higiene e Saúde.

Título: Sorriso aberto.

Público Alvo: Alunos dos Ciclos 2, 3 e 4.

**Duração:** O ano todo.

**Recursos:** Escovas de dentes, pastas de dentes, bonecos ilustrativos ao tema, materiais odontológicos.

Justificativa: Quanto mais precocemente os comportamentos saudáveis relacionados à saúde bucal forem inseridos no contexto da criança, maior será a possibilidade das mesmas manterem a estabilidade da saúde a longo prazo, pois a cárie dentária é uma das principais doenças bucais (falta de higienização adequada e consumo excessivo de açúcares), são fatores causadores dos altos índices, por isso ressalta-se a relevância do atendimento preventivo precoce. A saúde bucal do indivíduo espelha a sua saúde geral. Disseminar a cultura de prevenção através do conhecimento e prática, tornando-se um hábito no contexto familiar para promover a qualidade de vida dessas crianças é prioritário já a dezoito anos para as famílias atendidas por nossa Instituição.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (o eu, o outro e nós):

- Beneficiar diretamente as crianças e ajudar no diagnóstico precoce e adoção de medidas mais simples e preventivas;
- Conscientizar as crianças sobre a importância de dentes saudáveis e limpos;
- Encaminhar as crianças para tratamento emergencial;
- Multiplicar o conhecimento para as famílias atendidas;
- Melhorar significativamente a qualidade de vida as crianças atendidas;
- Promover grande redução de custo a médio e longo prazo com tratamentos reparatórios nas Unidades de saúde.

**Metodologia:** O profissional disponibilizará atendimento destacando avaliações bucais, escovação dental supervisionada, aplicação de flúor, promoverá ensinamentos sobre prevenção de cáries e malefícios dentários provenientes de uma alimentação errada. Abordará assuntos sobre a formação dos dentes, formas de prevenção e técnicas de escovação adequadas. Aos pais serão( durante o ano) distribuídos folhetos educativos reforçando a importância da dentição decídua e cuidados que devem ser tomados desde cedo com os bebês e crianças maiores. Com o desenvolvimento deste trabalho, as crianças terão mais facilidade para aprender os cuidados com a saúde da sua boca. Esta ação será realizada de forma dinâmica, lúdica e interativa para facilitar o aprendizado.

**Culminância:** Realização de atividades em sala de aula de aula, salão e consultório abordando o assunto saúde bucal através de histórias, desenhos, colagens e brincadeiras.

**Avaliação:** Esta acontecerá de acordo com o interesse e a motivação das crianças, através de registro do entusiasmo na realização das atividades promovidas.

**Bibliografia:** Guia de orientações para gestantes, pais, profissionais de saúde e educadores (Maria Salete Nahas Pires Corrêa, Editora Santos); Vivendo com saúde (Editora Nossa Cultura).

Título: Paz e Amor

Público Alvo: todos os alunos (ciclo 2, ciclo 3, ciclo 4).

**Introdução:** A escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento da cultura da paz e a conscientização do combate à violência na mesma e na sociedade.

**Justificativa**: Segundo a Lei no13.663, de 14 de maio de 2018 que altera o art. 12 da Lei no 9394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura da paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino. Art. 10 O caput do art.12 da Lei no9.394. 20 de dezembro de 1996, passa avigorar acrescido dos seguintes incisos IX e X:

IX- Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;

X- Estabelecer ações destinadas a promover a cultura da paz na escola.

Visando trabalhar conceitos como o amor, a amizade, empatia e o perdão entre as crianças para a garantia da diminuição ou total inexistência dos índices de violência.

25 DE DEZEMBRO

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Duração: O ano todo.

## Objetivos de Aprendizagem e desenvolvimento (O Eu, o outro e nós):

- ·Analisar junto ao grupo (alunos, professores, funcionários, pais e comunidade) estratégias para desenvolver empatia e conduta ética e moral.
- Oportunizar momentos de reflexões e conscientização,
- ·Vivenciar as atitudes cotidianas de paz
- -Conscientizar o aluno sobre a importância de viver bem no grupo
- ·Buscar alternativas de paz, com ações transformadoras da realidade.

Metodologia: Serão realizadas ações em conjunto com a comunidade escolar, promovendo a conscientização e a importância de vivermos numa sociedade justa e solidaria, que busque a paz e a harmonia, melhorando as relações sociais, diminuindo assim as possíveis causas da violência cotidiana, (leitura do conto O jovem e as Estrelas do Mar). Com enfoque sócio afetivo, visando essencialmente corrigir os comportamentos violentos que ocorrem cotidiano escolar, usar do exercício do diálogo como ferramenta para a solução de conflitos, vivenciar a partir de brincadeiras e jogos de simulação e outros recursos problemas vinculados à vivencia, como discriminação, intolerância, racismo e prepotência. Exposição e releitura da obra Guerra e Paz do pintor Candido Portinari com a visitação dos pais na escola. Organizar um ambiente para momentos de reflexão, onde a criança tenha acesso a ferramentas para se acalmar e refletir sobre as atitudes negativas e s consequências de seus atos.

**Finalização:** Promover palestras sobre o tema, gincanas, brincadeiras entre todas as salas para a promoção da interação e amizades entre todos que fazem parte da escola.

**Avaliação:** Através da observação, registro e intervenção quando for necessário. **Bibliografia:** livro Pequeno Príncipe, de Antoine Saint-Exupéry, Cultura da paz-Cristina Von, ilustrador Taisa Borges Ed. Peirópolis.

Título: Família

Público Alvo: Toda escola (ciclo 2, ciclo 3, ciclo 4)

**Introdução:** A família e a casa, são os primeiros pontos de referência da criança, a escola entra na vida dela ampliando sua noção de espaço e seu sentimento de integração ao mundo.

**Justificativa:** Este projeto visa conscientizar os alunos sobre a importância da família promovendo a interação família/ escola, a fim de estimular o desenvolvimento de sentimentos como carinho, amor e respeito ao próximo tantoda casa, como escola, a fim de tentar identificar e superar os desafios, trabalhando na criança a afetividade e a importância deste sentimento no convívio familiar e escolar, buscando na interação entre ambas as partes, uma formação como seres cidadãos.

Duração: O ano todo.

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (o Eu, o outro e nós):



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- ·Valorizar os vínculos familiares;
- Identificar os membros familiares e suas funções sociais;
- Conscientizar os alunos sobre a importância da união e compreensão entre os familiares:
- Desenvolver o conceito de semelhança e diferença;
- Valorizar e respeitar a família.

**Desenvolvimento:** Histórias serão contadas com diversos recursos e em espaços diferentes: "As famílias do mundinho" autora Ingrid Biesemeyer, onde você encontra exemplos de famílias diversificadas, ou seja, de tamanhos diferentes, de cores diferentes, com manias diferentes e a Releitura do livro "Um amor de Família", autor Ziraldo, ed. Melhoramentos. Realizaremos a Festa da Família, com as apresentações feitas pelos alunos para os mesmos. Também pediremos que as famílias participem junto com as crianças a confeccionar "O livro da família".

**Finalização:** Propor às crianças que contem para os colegas como é o dia a dia de sua família, quais são os hábitos em casa, se ajudam em alguma tarefa caseira, se há tarefas que só os adultos realizam, se existe algo que querem fazer, mas não podem porque é perigoso, se há regras que devem ser obedecidas em casa como: colocar no lugar o que tirou, guardar os brinquedos, horário para assistir televisão, etc. Sugerir que comparem se há atividades comuns a todas as famílias. Ressaltar a importância da colaboração entre todos os membros da família nas tarefas diárias.

Avaliação: Será realizada de acordo com interesse e motivação das crianças.

**Bibliografia:** Tempo de qualidade com a família (Allen e Connie Hadidian), Minha família colorida (Georgina Martins), Uma família é uma família é uma família, (Gilda de Aquino).

## 17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

Como se dará a formação continuada dos professores e demais profissionais escolares?

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as <u>competências do aluno</u>, além de colocar a pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na

aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o professor na educação infantil se reinvente

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche. Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida éenviada pelo sistema CGU-SME.

BLOCO 1			
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM		
Concepção de criança e infância	Criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.		
Atividade criadora e o protagonismo da criança pequena	Em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças, devem ser abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.		



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

O trabalho com a língua escrita com crianças pequenas não pode decididamente ser uma prática mecânica desprovida de sentido e centrada na decodificação do escrito. Sua apropriação pela criança se reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada A escrita e leitura na Educação Infantil pela professora e pelo professor, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, possibilidade dacriança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever. Critérios para um Atendimento em Creches Em defesa dos direitos da criança na que respeite os Direitos Fundamentais das instituição. Crianças portal.mec.gov.br Artigo 8º DCNEI: educação em sua integralidade, entendendo o cuidado A proposta pedagógica das instituições de algo indissociável ao processo educativo; Educação Infantil deve ter como objetivo A indivisibilidade das dimensões expressivogarantir à criança acesso a processos de motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, apropriação, renovação e articulação de estética e sociocultural da criança; conhecimentos e aprendizagens de A participação, o diálogo e a escuta cotidiana diferentes linguagens, assim como o direito à das famílias, o respeito e a valorização de proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, suas formas de organização; ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à O estabelecimento de uma relação efetivacom convivência e à interação com outras a comunidade local e de mecanismos que crianças democrática garantam gestão а consideração dos saberes da comunidade; reconhecimento das especificidades individuais etárias, das singularidades coletivas crianças, promovendo das interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades; Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição; A acessibilidade de espaços, materiais. objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais desenvolvimento altas habilidades/superdotação;



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;

O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;

A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

#### Art. 9 DCNEI

As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira

Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;

Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;

Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;

Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais; Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;

Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade:



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, aindagação e o conhecimento das crianças emrelação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza; Promovam o relacionamento e a interaçãodas crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura; Promovam a interação, o cuidado, preservação е conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais; Propiciem a interação e o conhecimento pelas das manifestações e tradições culturais brasileiras; Possibilitem a utilização de gravadores, computadores, máquinas projetores, fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL		
ABORDAGENS	FOCO DA ABORDAGEM	
O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos	Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica	
bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil.	Cultura escrita	
A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente.	Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento	
	Currículo e rotina	
Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento	Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças	
Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias.	Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e	
Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas	desenvolvimento	
Documentação pedagógica para	Boas experiências de transição: casa- creche; creche pré-escola; EducaçãoInfantil-	
acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento	Ensino Fundamental	
	Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas	

## **BLOCO 3: METODOLOGIA**

Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências

Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como "Jardim de Infância", onde a criança é "sementinha" ou "plantinha" que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

# THE OLA DA COLLEGE

## SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANCA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- João Amós Comênio (1592 1657)
- Jean Jacques Rousseau (1712-1778)
- Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)
- Friedrich Fröebel (1782 1852)
- Ovide Decroly (1871 1932)
- Maria Montessori (1870 1952)
- Celestin Freinet (1896 1966)
- Jean Piaget (1896 1980)
- Lev Semenovich Vygotsky (1896 1934)
- Edgar Morin (1921 contemporâneo

#### **PARTE III**

# **18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**: (SECRETARIA DA ESCOLA)

ANO 2025	ABERTURA	FECHAMENTO
Secretaria Da Escola	07: 00 H	17:00 H

#### 19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS:

ANO 2025	ENTRADA	SAÍDA
Período Integral	07:00 H	17:00 H

A Resolução é uma norma do Sistema Municipal de Educação que se destina às instituições escolares que compõem esse sistema (artigo 18,I e II, da Lei Federal nº9.394/1996), visando equidade de critérios e assegurando a transparência de procedimentos.

# 20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:

ANO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO	CAPACIDADE DO ATENDIMENTO FIRMADO COM A PARCERIA
2025	240	238

#### 21. QUADRO DE AGRUPAMENTO DE ALUNOS:

A creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro, para o ano letivo de 2025, terá seu agrupamento composto pelos Ciclos citados abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:



SEGMENTO	TURMA	ALUNOS	NÚMERO DA SALA DE REFERÊNCIA	TURNO	Profissional Habilitado
CICLO 2	Α	8	1	INTEGRAL	Thatiane Rodrigues
CICLO 2	В	8	1	INTEGRAL	Natali Silva Niero
CICLO 2	С	8	1	INTEGRAL	Lismaete dos Santos Oliveira
CICLO 2	D	8	1	INTEGRAL	Joicy Kelle Soares
CICLO 2	Е	8	2	INTEGRAL	Crislaine Rosa Pereira
CICLO 2	F	8	2	INTEGRAL	Simone David Almeida
CICLO 2	G	8	2	INTEGRAL	Tamires Silva Beraldo
CICLO 2	Н	8	2	INTEGRAL	A Contratar
CICLO 3	Α	12	3	INTEGRAL	Edinalva Nemoto
CICLO 3	В	12	3	INTEGRAL	Tayla Thainá Spinelli
CICLO 3	С	12	4	INTEGRAL	Rosemeire Vieira Soares
CICLO 3	D	12	5	INTEGRAL	Carla Ap. Gonçalves
CICLO 3	E	12	5	INTEGRAL	Simone Cristina da Silva
CICLO 3	F	12	6	INTEGRAL	Jeane Kelly Padilha
CICLO 4	А	15	6	INTEGRAL	Marina Pagotto Pompei
CICLO 4	В	15	7	INTEGRAL	Isaete dos Santos Oliveira
CICLO 4	С	15	8	INTEGRAL	Simone Rodrigues S. Soares
CICLO 4	D	15	9	INTEGRAL	Beatriz de Assis Salgado
CICLO 4	Е	15	10	INTEGRAL	Jucimara Restini da Silva
CICLO 4	F	15	11	INTEGRAL	Maria das Graças da Silva
CICLO 4	G	15	12	INTEGRAL	Celia Buttura Candido
Professor de AEE	Н	TODOS	13	INTEGRAL	A Contratar



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

#### **PARTE IV**

### 22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICOS:



#### Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo Secretaria Municipal da Educação

#### TERMO DE ADESÃO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Organização Social SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO, inscrita no CNPJ sob n° 50.423.003/0001-06, com sede na Rua Espirito Santo n° 3093, Vila Albertina, Ribeirão Preto/ SP, neste ato representado pelo Senhor Ademar Bodini, portador do RG n° 4.292.540-X e CPF n° 207.872.868-34, infra- assinado, **ADERE**, por meio do presente, ao recebimento de alimentos *in natura* ou processados da alimentação escolar do Município de Ribeirão Preto.

**DECLARO-ME** ainda, ciente das responsabilidades de gestão, que decorrem do aceite do Sistema Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

- Promoção da alimentação saudável.
- Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.
- Operar o GAE (Sistema de Gerenciamento da Alimentação Escolar).
- Manter, em arquivo, documentação comprobatória do controle de estoque (saldos de entrada e consumo diário).
- Participação de Cozinheiros e Lactaristas em capacitações para Segurança Alimentar e Nutricional, elaboração e consumo, entre outras oferecidas pela DNE-SME.
- Garantir que os serviços de alimentação e nutrição, recepção, limpeza, armazenagem, produção e distribuição dos alimentos estejam de acordo com as normativas da Divisão de Nutrição Escolar, segundo legislação vigente.
- Oferecer os gêneros alimentícios provenientes do Departamento de Alimentação Escolar - SME exclusivamente aos alunos advindos do CGU.

Ribeirão Preto, 13 de agosto de 2024.

Presidente Ademar Bodini

RG n° 4.292.540-X / CPF n°207.872.868-34

DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, LOGÍSTICA E MATERIAIS Rua Salvador Cosso, 72 - Jd. Irajá - CEP: 14020-580 - Ribeirão Preto/SP Fone (16): 3913-1450 / deptoalimentacao@educacao.pmrp.sp.gov.br



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXISTENTES	NECESSÁRIOS
Sala da diretora (01)	Sala para atendimento das crianças, pais de alunos e comunidade no geral. Espaço destinado para serviços específicos da área educacional, pedagógica e administrativa.	Mesa, cadeiras, computador, impressora armários, interfones, televisão com circuito de câmeras.	
Sala de aulas (21)	Sala para o atendimento das crianças decoradas com recursos visuais para estímulo das mesmas.	Salas contendo mesas, cadeiras, mesinhas e cadeirinhas infantis, colchonetes, armários, e materiais pedagógicos diversos.	
Sala de reunião (Diretoria Executiva) (01)	Sala para reuniões	Mesas, cadeiras, computador, impressora	
Sala da secretaria (02)	Serviços administrativos em geral.	Mesa, cadeira, computador, impressora	
Salão interno coberto (01)	Salão para atividades lúdicas e eventos, decorado com estímulos visuais diversos.	Cama elástica, escorregador, brinquedos variados.	
Sala de apoio ao professor	Sofá, mesa p/ trabalhos, diversos livros p/ consulta e pesquisas.	Referencial Curricular	Cursos para formação
Coordenação pedagógica. (01)	Sofá, mesa p/ trabalhos, diversos livros p/ consulta e pesquisas.	Educação Infantil, Estatuto da criança e do adolescente, Manual de Orientação pedagógica, Indicadores da qualidade na educação infantil revistas nova escola diversas coleções de apoio. Computador, impressora	continuada de todos os segmentos da creche. (pagamento através de RPA). Ar Condicionado para um melhor desenvolvimento dos trabalhos (calor excessivo).



Sala Biblioteca (01)	Livros de diversos autores infantis para leitura das crianças.	Vários exemplares, tapetes e pufes.	Renovação e Aquisição de um maior acervo
Sala Brinquedoteca (01)	Espaço de interação e divertimento.	Brinquedos diversos	Aquisição de organizadores para os brinquedos e quantidade maior de brinquedos.
Sala de TV (01)	Espaço para encontros culturais (assistir a vídeos e filmes pedagógicos)	Sala com televisor, tapete emborrachado e pufes.	Aquisição de tapetes, e pufes
Cozinha (01)	Espaço destinado ao preparo dos alimentos	Fogão industrial, freezer, geladeira, utensílios de cozinha, pistas quentes, fornos industriais, forno elétrico. Adquirir variedades de utensílios destinado ao desenvolvimento das tarefas.	Adequação cozinha (eliminação de fonte excessiva de calor).
Refeitório (01)	Espaço para servir alimentos as crianças	Mesas e bancos infantis	Renovação dos móveis
Despensas (02)	Espaço destinado ao armazenamento de alimentos.	Sala com prateleiras de pedra.	
Banheiros para alunos (06)	Espaço destinado a higienização das crianças.	Armários, trocadores, cubas.	
Banheiros para funcionários (05)	Espaço destinado aos funcionários.	Vasos sanitários, cubas.	



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# 24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE/ PROJETO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	NOC	JUL	A G O	SET	OUT	N O V	DEZ	FREQUÊNCIA
Aulas/ Atendimento ao aluno	Х	Х	X	Х	х	Х	Х	Х	х	Х	Х	х	Diariamente
Reuniões de Pais e Mestres		х		Х		X		х		х		х	Bimestralme nte
Reunião Pedagógica		Х		Х		Х		х		х		Х	Bimestralme nte
Ficha Avaliativa e de Acompanhamento (Portifólio)						х						Х	Semestralme nte
Registro de frequência e conteúdos	x	x	x	x	x	x	х	x	х	x	x	x	Diariamente
Passeios Culturais		Х		Х		Х		х		Х		Х	Bimestralme nte
Indicadores da Qualidade na Educação Infantil												x	



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## **CALENDÁRIO ANO 2025:**

Estamos em aguardo da Resolução do calendário que será homologado pela própria Secretaria Municipal da Educação para a devida inserção.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### **PARTE V**

### 25. QUADRO PESSOAL - DOCENTE:

### 25.1. QUANTITATIVO

SEGMENTO/T URMA	N° DE ALUN OS	N° DA SALA FÍSICA E METRA GEM	N° DE PROFESS ORES HABILITA DOS NECESSÁ RIOS	CARGA HORÁR IA OU JORNA DA DE TRABA LHO	VÍNCULO CONTRA TUAL	REMUNERAÇÃO
CICLO II - TURMA A	08	Sala 1 com 53 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA B	08	Sala 1 com 53 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA C	08	Sala 1 com 53 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA D	08	Sala 1 com 53 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA E	08	Sala 2 com 48 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA F	08	Sala 2 com 48 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA G	08	Sala 2 com 48 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA H	08	Sala 2 com 48 m2	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA A	12	Sala 3 com 38,16 m <sup>2</sup>	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA B	12	Sala 3 com 38,16 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA C	12	Sala 6 com 38,22 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA D	12	Sala 6 com 38,22 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

CICLO III - TURMA E	12	Sala 7 com 39,85 m <sup>2</sup>	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA F	12	Sala 7 com 39,85 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA A	15	Sala 8 com 38,22 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA B	15	Sala 5 com 39,31 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA C	15	Sala 9 com 37,08 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA D	15	Sala 10 com 37,08 m <sup>2</sup>	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA E	15	Sala 11 com 37,08 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA F	15	Sala 4 com 34,30 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
CICLO IV - TURMA G	15	Sala 12 com 34,30 m²	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00
TODOS OS CICLOS	TOD OS OS CICL OS	PROFES SOR DE AEE	01	44h sem	CLT	R\$4.401,00

### **25.2. NOMINAL:**

SEGMENT O/TURMA	N° DE ALUNO S	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALH O	VÍNCULO CONTRATU AL	HABILITAÇÃ O COMPROVA DA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSO RA DA TURMA	REMUNERAÇ ÃO
--------------------	---------------------	------	---	---------------------------	---	-----------------



CICLO II - TURMA A	08	THATIANE RODRIGUE S	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA B	08	NÁTALI SILVA NIERO	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA C	08	LISMAETE DOS SANTOS OLIVEIRA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA D	08	JOICY KELLE SOARES	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA E	08	CRISLAINE ROSA PEREIRA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA F	08	SIMONE C. DAVID ALMEIDA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA G	08	TAMIRES SILVA BERALDO	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO II - TURMA H	08	A CONTRATAR	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$4.401,00
CICLO III - TURMA A	12	EDINALVA AP. DE SOUSA NEMOTO	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO III - TURMA B	12	TAYLA TSPINELLI	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO III - TURMA C	12	ROSEMEI RE VIEIRA SOARES	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO III - TURMA D	12	CARLA AP. GONÇALVES	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO III - TURMA E	12	SIMONE CRISTINA DA SILVA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO III - TURMA F	12	JEANE KELLY PADILHA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

CICLO IV - TURMA A	15	MARINA PAGOTTO DA SILVA POMPEI	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA B	15	ISAETE DOS SANTOS OLIVEIRA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA C	15	SIMONE RODRIGU ES SANTOS SOARES	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA D	15	BEATRIZ SILVA DE ASSIS SALGADO	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA E	15	JUCIMARA RESTINI DA SILVA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA F	15	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
CICLO IV - TURMA G	15	CELIA C. BUTTURA CANDIDO	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00
PROFESS OR DE AEE	TODOS OS CICLOS	A CONTRATA R	44h sem	CLT	PEDAGOGIA	R\$ 4.401,00

### 26. QUADRO PESSOAL -MONITORA/ AUXILIARES DE TURMAS:

## 26.1. QUANTITATIVO:

CARGO/ FUNÇÃO	DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Monitor a	Apoio geral para todos os ciclos	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.915,00
Auxiliar de Sala	CICLO III: A e B CICLO IV: F	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Auxiliar de Sala	CICLO III: C e D CICLO IV: A	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	CICLO III E e F CICLO IV B	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	CICLO IV: C - D	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	CICLOIV: E e G	01	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de sala	CICLO II:ABCD	01	44 h Sem	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	CICLO II: EFGH	01	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00

### **26.2. NOMINAL:**

COMPETÊN CIAS/ ÃO ATRIBUIÇÕ ES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNAD ADE TRABALH O	VÍNCULO CONTRATU AL	REMUNERAÇ ÃO
--------------------------------	------	---	---------------------------	-----------------



Monitora	Atende as necessidade s da escola, colocando-se à disposição da equipe gestora, para atuar em diferentes salas de aula em que sua presença se faça necessária; Conhece o processo de desenvolvim ento das crianças, mantendo-se atualizada através de formações; Responsável pela distribuição, zelo e organização	MARIA APARECIDA DE SOUSA DESTIDO	44h Sem.	CLT	R\$ 2.915,00
----------	--	---	----------	-----	--------------



	orientações da Diretora Pedagógica; Recepciona alunos nos períodos de entrada e saída, bem como van escolar, conduzindo- os para suas respectivas salas de aula; Realiza outras atividades correlatas com a função.  Auxilia nas rotinas diárias educacionais				
Auxiliar de Sala	como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	JAQUELINE SANTOS DE JESUS	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene,	KATHLEEN OLIVEIRA MATOS	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00



				1	
	segurança e saúde junto as crianças.				
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	MARIA EDUARDA FERNANDES DA SILVEIRA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	NAIANE SANTOS DE JESUS	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	ITALA N. BASILIO DA SILVA	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	NAYARA FRANCISCO DOMINGOS	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00
Auxiliar de Sala	Auxilia nas rotinas diárias educacionais como: lazer, higiene, segurança e saúde junto as crianças.	DONATA VERIDIANA D. DE OLIVEIRA RAMOS	44h Sem	CLT	R\$ 2.541,00



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 27. QUADRO PESSOAL - GESTORES:

### 27.1. QUANTITATIVO:

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora pedagógica	01	44h Sem.	CLT	R\$7.920,94
Coordenadora pedagógica	01	44h Sem.	CLT	R\$ 5.197,50

### **27.2. NOMINAL:**

CARGO/ FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNE RAÇÃO
Diretora pedagógica	Gestor, articulador, motivador, líder responsável pela execução das funções educativas e administrativas. Responsável pelo bom relacionamento com as diversas Secretarias no âmbito educacional, pais e comunidade.	ROSELI PAGOTTO DA SILVA	44h Sem.	CLT	R\$ 7.920,94



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Coordenad ora pedagógica	Auxiliar a diretora pedagógica no acompanhamento, atendimento e relacionamento de pais, professoras, turmas e alunos, na elaboração e preenchimento de documentos e/ou relatórios junto a secretaria e demais delegações do ramo.	FLÁVIA FELISBERT O ALVES	44h Sem.	CLT	R\$ 5.197,50
--------------------------------	---	--------------------------------	----------	-----	-----------------

## 28. QUADRO PESSOAL - ADMINISTRATIVO / TÉCNICOS / SERVIÇOS GERAIS:

### 28. 1. QUANTITATIVO

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALH O	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Cozinheira	02	44h Sem.	CLT	R\$ 2.656,50
Auxiliar de cozinha	01	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50
Faxineira	3	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50
Assistente Administrativo Pedagógico	1	44h Sem.	CLT	R\$ 3.410,00
Analista Financeiro	1	44h Sem.	CLT	R\$ 3.869,25
CirurgiãoDentista	1	8h Sem.	CONTRATO	R\$ 1.753.11
Vigia	1	44h Sem.	CLT	R\$ 2.901,25



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### **28.2. NOMINAL**

CARGO / FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS / ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERA ÇÃO
Cozinheira	com as normas de alimentação	APARECIDA JACQUELIN E LEMOS DE LIMA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.656,50
Cozinheira	Preparar e servir refeições, organizar e conservar alimentos, cumprir com as normas de alimentação saudável conforme orientação da nutricionista contratada.	ROSIANE DA SILVA BASILIO	44h Sem.	CLT	R\$ 2.656,50
Auxiliar de cozinha	Auxiliar nas rotinas de trabalho junto as cozinheiras.	VALERIA PAGOTTO DA SILVA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50
Faxineira	Rotinas de higienização, limpeza e conservação do ambiente escolar.	LUSINEIDE FERREIRA DE SOUSA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50
Faxineira	Rotinas de higienização, limpeza e conservação do ambiente escolar.	GISLAINE PEREIRA DA COSTA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50
Faxineira	Rotinas de higienização, limpeza e conservação do ambiente escolar.	A CONTRAT OR	44h Sem.	CLT	R\$ 2.425,50



Assistente Administrat ivo Pedagógic o	Auxiliar nas diversas áreas de organização e rotinas escolares como cotações/orçament os de materiais e ou produtos em geral, digitação, arquivos de documentos, matrículas, transferências, atendimento ao público e assistência na área pedagógica como manuseio nos sistemas vinculados a Secretaria Municipal da Educação.	TAMIRES DE OLIVEIRA GUERREIR O	44h Sem.	CLT	R\$ 3.410,00
Analista financeiro	Executar rotinas administrativas como prestação de contas, conciliação bancária, contas a pagar e receber, compra de materiais e/ou produtos em geral e elaboração de documentos e relatórios institucionais. Departamento pessoal tal como folha de pagamento, documentação para admissão e demissão em parceria com a contabilidade contratada.	SILVIALINE RODRIGUE S LUQUE	44h Sem.	CLT	R\$ 3.869,25
Cirurgião Dentista	Atendimento preventivo em saúde bucal.	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA	8h Sem.	CONTRATO	R\$ 1.753.11



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Vigia	Vigiar, zelar e guardar o patrimônio Institucional, inibindo e detectando tentativas de crimes. Fazendo também, a observação e fiscalização de todo o território interno da empresa.	TONIANGE LO JUSTINO DE LIMA	44h Sem.	CLT	R\$ 2.901,25
-------	--	--------------------------------------	----------	-----	--------------

#### **PARTE VI (LEI 13019/14)**

# 29. DA DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESTA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETO E METAS A SEREM ATINGIDAS:

Garantir o acesso à educação infantil às crianças até os cinco anos de idade é um dever do Estado assegurado pela Constituição Federal em seu artigo 208, inciso IV, Estatuto da Criança e do Adolescente, art.54, inc. IV; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, art.4°, inciso II e art.30; Plano Nacional de Educação, Meta

1. Na garantia deste direito, a rede municipal de ensino, no segmento Educação Infantil, sendo de conhecimento público, possui até o momento 75 unidades de Educação Infantil, totalizando até outubro do ano em exercício, dezenove mil, setecentos e doze (19.712) alunos de 0 a 5 anos matriculados e conta com uma demanda reprimida aguardando vaga na faixa etária de 0 a 3anos.

Quanto a universalização do atendimento obrigatório (crianças de 4 e 5 anos) desde 2016 a rede municipal universalizou este atendimento, o qual, vem obtendo suporte junto à rede conveniada para a manutenção desta universalização.

Para assegurar a garantia do direito constitucional à Educação, a prefeitura através da SME estabelece como solução alternativa a realização de parcerias com entidades filantrópicas vinculadas à área de educação, sem fins lucrativos, usando como regime jurídico de formalização os termos de colaboração, que envolve a transferência de recursos nos termos da Lei 13019/14. O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Para o exercício de 2022, por normativa da Secretaria Municipal da Educação, a rede parceira iniciou o atendimento aos alunos demandantes de vagas através do sistema Cadastro Geral Único (CGU), o qual possibilitou a equidade no acesso em relação aos critérios da rede pública. Essa forma de ingresso terá continuidade para 2022, ademais, o número de crianças a serem atendidas pelas instituições parceiras passaram a ser projetadas junto ao Setor de Supervisão de Ensino, nos termos da Resolução SME08/2001 e Deliberação CME 01/2001, Lei 2932/19 Código de obras



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

do município. O calendário escolar será entregue até o dia 28/03/2025 no setor de supervisão. Neste momento, segue uma prévia do calendário escolar. A creche Lar Escola da Criança se compromete assim que houver a homologação do calendário oficial 2025, a entregar uma cópia para compor o Plano de Trabalho. Destacamos abaixo:

MÊS	DIA	EVENTO	LETIVO / NÃO LETIVO
Janeiro			
Fevereiro	03	Reunião geral com pais	Não letivo
Fevereiro	04	Primeiro dia de aula	Letivo
Março	17	Reunião pedagógica	Não letivo
Abril	06	Reunião de pais e mestres	Letivo
Maio	09	Formação	Não letivo
Junho	09	Reunião pedagógica	Não letivo
Junho	13	Reunião de pais e mestres	Letivo
Julho	01	Projeto férias	Letivo
Agosto	Agosto 08 Formação		Não letivo
Setembro	Setembro 12 Reunião pedagógica		Não letivo
Setembro	embro 22 Reunião de pais		Letivo
Outubro	10	Formação	Não letivo
Novembro	21	Reunião com pais	Letivo
Dezembro	Dezembro 18 Encerramento (festa)		Letivo

Cabe-nos ressaltar a importância da visão da criança, a qual é o sujeito do processo de educação, pois, toda a elaboração e execução do Plano de trabalho em vistas ao objeto da parceria tem como centralidade do processo, a criança.

"A criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas a ela disponibilizadas e por ela estabelecidas com adultos e crianças de diferentes idades nos grupos e contextos culturais nos quais se insere. Nessas condições ela faz, brinca com água ou terra, faz- de –conta, deseja, aprende, observa, conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva, produzindo cultura" (MEC, Parecer CNE/CEB nº20/2009, página 6,7).

# 30. DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADAS:

1- Manter a atualização de dados cadastrais e de manutenção da matrícula conforme a capacidade de 238 alunos com efetivo registro no CODERP SAE, até o PENÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA mês do ano letivo de 2025.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 1: Relatório retirado todo o dia 30 do mês em exercício pelo sistema CODERP-SAE.

**2-** Matricular novos alunos sempre que houver vacância, até o quinto dia contado após a comprovação documental da motivação da vaga, considerando as normativas que regem o sistema CODERP-SAE e CGU, bem como, as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 2: Relatório sistema CODERP-SAE matriculas de alunos

**3-** Mensalmente, manter prontuário físico de 100% dos alunos matriculados com dados cadastrais atualizados.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 3: Observação do arquivo

**4-** Nos meses de março, agosto, dezembro, manter no prontuário de 100% dos alunos, a atualização da carteira de vacinação das crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 4: Cópia da carteira de vacinação da criança nos meses de março, agosto, dezembro.

**5-** Diariamente, manter registro físico da frequência de alunos, por turma, anotando inclusive se houve justificativa para ausência.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 5: Diário de classe por turma

**6-** Diariamente manter comunicação com os pais e ou responsável legal, informando a rotina do aluno em relação ao dia do mesmo na escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 6: Agenda do aluno e pesquisa de satisfação dos pais e ou responsáveis legais

**7-** Diariamente manter registros de intercorrências envolvendo a saúde da criança com assinatura de ciência dos pais e ou responsáveis legais quanto a comunicação devida.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 7: Livro de ocorrências por turma, com livre acesso aos interessados no processo de auditoria e ou dos órgãos de controle e fiscalização.

**8-** Mensalmente, selecionar uma atividade com descritivo claro da intencionalidade pedagógica para registro dos projetos e atividades pedagógicas executadas que mais se destacaram, de cada segmento (Berçário 2, maternal 1, maternal 2), asquais desenvolvidas no âmbito da escola.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 8: Portfólio Administrativo-pedagógico da escola.

**9-** Realizar bimestralmente registro do acompanhamento dos processos de desenvolvimento e aprendizagem do aluno.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 9: Ficha individualizada de acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem do aluno ou diário de bordo do professor para tal fim.

**10-** Quinzenalmente desenvolver planejamento das atividades a serem executadas com os alunos, por turma.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 10: Acompanhamento através do Caderno de registros de Planejamento do professor

**11-**Bimestralmente, realizar reunião de pais para comunicar sobre as atividades e aprendizagens intencionalmente planejadas desenvolvidas, entregando para ciência



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

dos mesmos um portfólio do aluno contendo as informações sobre suas conquistas.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 11: Reunião indicada através de Calendário Escolar homologado pela SME e arquivo de Portfólio da criança na escola com livre acesso aos órgãos de controle e fiscalização.

**12-** Bimestralmente, realizar encontros com famílias de forma que recebam orientação sobre a importância das brincadeiras e da leitura, concepção de Educação Criativa, para o desenvolvimento infantil.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME e Listagem da presença de famílias com o tema trabalhado e identificação de quem presidiu os encontros.

**13-** Trimestralmente, realização de encontros de formação continuada com todos os profissionais escolares, com temas que evidenciem o conteúdo da Resolução CNE/CEB 05/2009, de forma que essas reflexões fortaleçam as práticas cotidianas desenvolvidas no âmbito escolar em função do Projeto Político Pedagógico.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 13: Encontros indicados através de Calendário Escolar homologado pela SME, temas elencados no Projeto Político Pedagógico, Listagem da presença dos profissionais escolares com o tema trabalhado e identificação de quem presidiuos encontros.

**14-** Bimestralmente reorganizar a rotina promovendo que as turmas se desloquem nos espaços internos e externos, os quais intencionalmente organizados provoquem amplos movimentos.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 14: Rotina elaborada afixada em local visível com data da reorganização da mesma.

**15-** Manter a organização de materiais, objetos, brinquedos de forma que estes fiquem acessíveis ao manejo de todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 15: Registro fotográfico e registro da observação ativa do professor em relação às interações da criança e os espaços e os recursos disponíveis.

**16-** Diariamente manter a organização de espaços materiais, objetos, brinquedos com instruções usando a comunicação alternativa para as todas as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 12: Comunicação alternativa usada nos espaços internos e externos do ambiente escolar.

17- Para o início do ano letivo 2025, projeto de acolhida elaborado junto aos professores, (processo de adaptação escolar), prevendo a família efetivamente presente neste processo, de forma a aplicá-lo sempre que do ingresso (primeira vez da criança) na escola.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 17: Incluir o projeto de adaptação na rotina do cotidiano escolar demonstrá-lo no Projeto Político Pedagógico, entrega do projeto as novas famílias no momento daprimeira reunião de apresentação da escola e da proposta pedagógica, a qual deve ser realizada antes do início dos novos alunos.

**18-** Ao longo do ano letivo em relação a qualquer experiência de aprendizagem que seja trabalhada pelas crianças durante o ano letivo, serão abolidos os procedimentos que não reconhecem a atividade criadora e o protagonismo da criança pequena, que promovam atividades mecânicas e não significativas para as crianças.

Parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta 18: Planejamento diário de atividades em consonância com o ato criador do aluno e seu protagonismo/ presença do brincar e do jogo como fonte de aprendizagem.

- **19-** Acrescentar os apontamentos do Nat/GEDUC que ainda não foram atingidos, transformando-os em metas (para cada meta estabelecer prazo e parâmetros para aferição do cumprimento).
- **20-** Acrescentar metas necessárias sob a ótica da instituição (para cada meta estabelecer prazo e parâmetros para aferição do cumprimento).

# 31. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS Á PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

Na execução das atividades e projetos, os quais estão intrínsecos para o alcance das metas tem como finalidade em todas as ações o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, nos termos da LDB.

Na continuidade, as ações para execução das atividades, projetos e metas estabelecidos encontram-se fundamentadas na Resolução CNE/CEB05/2009 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil a serem observadas na organização de propostas pedagógicas na Educação Infantil. Citamos para tanto, quatro artigos da referida resolução, que nortearão a execução do objeto da parceria, os quais:

- Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil articulam-se com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- e reúnem princípios, fundamentos e procedimentos definidos pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação, para orientar as políticas públicas na área e a elaboração, planejamento, execução e avaliação de propostas pedagógicas e curriculares.
- Art. 3º O currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico, de modo a promover o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 5 anos de idade.
- Art. 4º As propostas pedagógicas da Educação Infantil deverão considerar que a criança, centro do planejamento curricular, é sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

Assim, as atividades e a pedagogia de projetos a serem planejados objetiva a plena execução do objeto desta parceria, respectivamente, o alcance das metas propostas. A creche Lar Escola da Criança Vinte e Cinco de Dezembro em suas ações educadoras planejará atividades e projetos que:

- 1. Promovam através do planejamento de atividades a ampliação da sensibilidade da criança à música, à dança, à linguagem teatral.
- 2. Promovam a vivência de experiências de semear, plantar e colher os frutos da terra, permitindo a construção de uma relação de identidade, reverência e respeito para com a natureza.
- **3.** Promovam experiências que permitam ações individuais e em um grupo, lidar com conflitos e entender direitos e obrigações, que desenvolvam a identidade pessoal, sentimento de autoestima, autonomia e confiança em suas próprias habilidades.
- **4.** Promovam experiências em que a criança tenha oportunidade de adquirir um entendimento da importância de cuidar de sua própria saúde e bem-estar.
- 5. Promovam as experiências que possibilitem o encontro pela criança de explicações sobre o que ocorre à sua volta e consigo mesma enquanto desenvolvem formas de agir, sentir e pensar.
- **6.** Promovam o acesso a espaços culturais diversificados: inserção em práticas culturais da comunidade, participação em apresentações musicais, teatrais, fotográficas e plásticas, visitas a bibliotecas, brinquedotecas, museus, monumentos, equipamentos públicos, parques, jardins.
- 7. Promovam no planejamento das atividades as que desenvolvam expressão motora e modos de perceber seu próprio corpo, assim como as que lhe possibilitemconstruir, criar e desenhar usando diferentes materiais e técnicas.
- **8.** Promovam o trabalho com a aquisição da linguagem oral, através de atividades planejadas provocando possibilidades das crianças observarem e participarem cotidianamente de situações comunicativas diversas onde podem comunicar-se, conversar, ouvir histórias, narrar, contar um fato, brincar com palavras, refletir e expressar seus próprios pontos de vista, diferenciar conceitos, ver interconexões e descobrir novos caminhos de entender o mundo.
- 9. Promovam experiências para apropriação da linguagem escrita pela criança, através do planejamento de atividades onde se faz no reconhecimento, compreensão e fruição da linguagem que se usa para escrever, mediada pelos professores, fazendo-se presente em atividades prazerosas de contato com diferentes gêneros escritos, como a leitura diária de livros pelo professor, a possibilidade da criança desde cedo manusear livros e revistas e produzir narrativas e "textos", mesmo sem saber ler e escrever. Ressaltamos que para a execução plena do objeto (atendimento às crianças da Educação Infantil, primeira etapa da educação básica), tendo por foco, a criança centralidade de todas as ações com qualidade, é essencial que no cotidiano da instituição sejam garantidos direitos pertinentes às peculiaridades da faixa etária atendida, os quais, na consolidação destes direitos sejam consolidados em práticas efetivas. Nesta perspectiva, todas as ações corroborarão de forma que:
- Diariamente nossas crianças terão em sua rotina o direito a brincadeiras e interações;
- 2. Diariamente nossas crianças terão o direito à atenção individual e a escuta ativa;
- **3.** Diariamente nossas crianças terão direito a um ambiente aconchegante, seguro e estimulante;



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- 4. Diariamente nossas crianças terão direito ao contato com a natureza;
- 5. Diariamente nossas crianças terão direito a higiene e à saúde;
- 6. Diariamente nossas crianças terão direito a uma alimentação sadia;
- **7.** Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua curiosidade, imaginação e capacidade de expressão;
- 8. Diariamente nossas crianças terão direito ao movimento em espaços amplos;
- 9. Diariamente nossas crianças terão direito à proteção, ao afeto e à amizade;
- 10. Diariamente nossas crianças terão direito a expressar seus sentimentos;
- **11.** Diariamente nossas crianças terão direito a uma especial atenção durante seu período de adaptação à creche e à pré-escola;
- **12.** Diariamente nossas crianças terão direito a desenvolver sua identidade cultural, racial e ter seu direito de culto e crença religiosa respeitado;

Todas as ações previstas para desenvolvimento de atividades e projetos, no alcance das metas para a plena execução do objeto de parceria, corroboram na elaboração da proposta pedagógica desta creche, a qual é parte integrante do Projeto Político Pedagógico, o qual está sendo elaborado sob a orientação do setorde Supervisão de Ensino bem como, a creche terá o assessoramento pedagógico da SME, o qual é designado para o acompanhamento da gestão de educação infantil das escolas parceiras. O Projeto Político Pedagógico foi entregue na SMEpara homologação em abril de 2024 e está válido até final de 2025.

# 32. DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS Á PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO:

- Promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying), no âmbito das escolas;
- 2. Estabelecer ações destinadas a promover a cultura de paz nas escolas.
- **3.** Deverão ser evidenciados espaços coletivos de vivência da infância e a não antecipação da escolarização através de atividades que não estejam vinculadas às necessidades peculiares da idade.
- 4. Assegurando na rotina de cada turma o n\u00e3o confinamento dos alunos em salas de refer\u00e9ncia, oferecendo atividades diferenciadas ao longo dessa perman\u00eancia na institui\u00e7\u00e3o de Educa\u00e7\u00e3o Infantil, principalmente quando se tratar de atendimento em per\u00e1odo integral.
- 5. Proposição, pelo educador, de experiências que permitam às crianças conhecer a si e ao outro e de conhecer e compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras,
- **6.** experimentações com materiais variados, na aproximação com a literatura e no encontro com as pessoas;
- **7.** Assegurem espaços e tempos para participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, os quais, em momentos específicos serão previstos em calendário escolar.
- 8. Participação das famílias na gestão da proposta pedagógica e pelo acompanhamento partilhado do desenvolvimento da criança
- **9.** Os pais devem ser ouvidos tanto como usuários diretos do serviço prestado como também como mais uma voz das crianças, em particular daquelas muito pequenas.
- 10. Prever na organização da instituição, nos horários de entrada e saída, que a família



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

tenha acesso direto às salas de aula (sala de referência da turma), objetivando que o docente faça a acolhida e despedida da criança diretamente com os responsáveis legais ou autorizados.

- **11.**Construir atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos de todas as crianças, combatendo preconceitos que incidemsobre as diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.
- 12. Aprender sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais.
- **13.** Adquirir valores como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade com grupos enfraquecidos e vulneráveis política e economicamente.
- **14.** Respeitar todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais.
- **15.** Promover a formação participativa e crítica das crianças
- 16. Criar contextos que permitam às crianças a expressão de sentimentos, ideias, questionamentos, comprometidos com a busca do bem estar coletivo e individual, com a preocupação com o outro e com a coletividade;
- 17. Criar condições para que a criança aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito.
- **18.** Garantir uma experiência bem sucedida de aprendizagem a todas as crianças, sem discriminação, proporcionando oportunidades para o alcance de conhecimentos básicos que são considerados aquisições valiosas para elas.
- **19.** Valorizar o ato criador e a construção pelas crianças de respostas singulares, garantindo-lhes a participação em diversificadas experiências;
- 20. Organizar um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que cada criança e seu grupo de crianças já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade,
- 21. Ampliar as possibilidades da criança de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades;
- **22.** Possibilitar às crianças apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo valor formativo que possuem em relação aos objetivos definidos em seu projeto político pedagógico.
- 23. Instituir mecanismos que garantam a gestão democrática e escuta da comunidade, prevendo em calendário escolar períodos de reuniões ordinárias específicas com o objetivo além da participação na proposta pedagógica a de acompanhamento e deliberação de eventos que visem arrecadação de recursos com participação da comunidade escolar e planejamento prévio da destinação desta arrecadação.
- 24. Acrescentar as ações mediante o acréscimo de metas.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 33. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega	
Silvialine Rodrigues Luque	Dia 30 do mês subsequente.	Até o dia 30 do mês subsequente.	31/01/2026	Sistema	

# 34. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM RELIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCEIRA:

## 34.1. PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO	RECURSO MUNICIPAL
Despesas com Pessoal	R\$ 2.542.368,66
<ul> <li>Folha de pagamento;</li> <li>13o. Salário e encargos sociais ref. ao 13º salário;</li> <li>Férias + 1/3 Férias e encargos sociais ref. ao 1/3;</li> <li>Abono salarial - Obrigatório em Dissídio Coletivo do SINPAERP; Rescisão contratual, Exames Técnicos Clínicos, Complementares Ocupacionais (quando houver no decorrer do ano) e encargos sociais;</li> <li>Encargos de: INSS, FGTS, PIS, IRRF referente a folha de pagamento;</li> <li>Contribuição assistencial/ negocial, sindical;</li> <li>Vale Alimentação/Refeição, Vale Transporte/ Vale Transporte Intermunicipal;</li> <li>FGTS sobre a rescisão de contrato de trabalho;</li> <li>Horas extras (para realização da Formação Continuada);</li> <li>Plano/ Convênio médico de saúde e odontológico;</li> <li>Folha de Pagamento e encargos do pessoal, Substituto e Autônomos;</li> <li>Folha de Pagamento e encargos de Profissional por atividade extra, hora extra, ajuda de custo, adicional por tempo de serviço, formação complementar;</li> <li>Seguro de vida;</li> <li>Seguro predial;</li> <li>Previsão de Reajuste acima da média salarial de profissional (independente do Dissídio coletivo);</li> <li>Previsão de Reajuste do Vale alimentação/ refeição</li> <li>Uniforme para funcionários em geral;</li> </ul>	



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- CONTRATAÇÃO EM 2025:
- Contratação de profissional em geral (quando houver necessidade no decorrer do ano);
- Contratar profissional temporário (contrato determinado com data de início e término).

# Materiais pedagógicos para o desenvolvimento das atividades escolares:

Material de Consumo

- EPI, de acordo com o Protocolo, devido ao COVID-19;
- Brinquedos educativos-pedagógicos;
- Livros pedagógicos infantis e outros;
- TNT, tintas em geral (guache, de tecidos, de artesanato, etc), pinceis, E.V.A, pistola de cola quente, bastão de cola quente, cola branca, cola de silicone, Tek bond, lantejoulas, lastex, fitas em geral e tecidos;
- Brinquedos em geral, tais como playground, gira-gira, cama elástica, escorregador, triciclo, cavalinhos, entre outros);
- Cadernos, agendas, pranchetas entre outros;
- Aquisição de mudas e/ou sementes frutíferas, verduras, legumes entre outros.

# Materiais de limpeza e higienização; segurança e cuidados em geral:

- ESCRITÓRIO: Tonners, tintas/refis e cartuchos para impressoras, multi funcionais, folha sulfite, envelopes, lápis, canetas, cardernos, calculadoras, colas, clips, furador, grampeador, pastas, pilhas, carimbos, etc;
- EPI'S: Luvas, toucas, aventais, máscaras descartáveis, vestimentas, calçados, botas, botinas, sapatos, perneiras, capacete, capuz, capas, guarda chuva, protetores, e protetores auriculares, óculos de proteção, cones, placas, comunicados, faixas e quaisquer outros equipamentos de proteção individual e/ou relacionados à sinalização e segurança;
- CUIDADOS, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA: Materiais necessários para a higienização, conservação e limpeza nas dependências da creche como produtos de limpeza em geral, panos, vassouras, rodos, flanelas, entre outros.
- Higiene e cuidados para uso comum, como papel higiênico, lenços, lenços umedecidos, descartáveis, termômetro digital, algodão, gase, esparadrapo, cotonete, fralda, máscaras descartáveis, sabonete em barra e/ou líquido, álcool gel e liquido, sabão em pó, entre outros;
- COPA E COZINHA: Abridor de garrafas, saleiros, artigos de vidro, plástico, papelão, isopor e bambu, bandejas, coadores, jarras, colheres, copos, telas para janelas e portas, facas, farinheiras, frigideiras, garfos, garrafas comuns, térmicas, paliteiros, panelas em geral, como: elétricas, de pressão; sacos para armazenar alimentos, papel toalha, pratos, pratinhos descartáveis, placas/sinalizadores de comunicados em geral, recipientes para água, suco, café, leite, descartáveis, suportes de

R\$ 71.414.85



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

copos, tigelas, xícaras e afins;

• CAMA, MESA E BANHO: Cobertas, cobertor, colchas, colchonetes, fronhas, lençóis em geral, mantas, pente, escova de cabelo, escova de dentes, creme dental, toalhas, travesseiros, sabonetes, lenço umedecido, luvas em geral, puff, tatames, tapetes de tecido, tapetes térmicos, emborrachados, interativos/pedagógico, cortinas, persianas e afins;

# Espaço físico adequado ao desenvolvimento das atividades escolares:

- Substituição de vidros/ espelhos quebrados;
- Reformas, incluindo substituição de telhados, telhas de amianto, fazendo uma estrutura metálica e telhas anti-térmicas.
- Reformas, adequação de estruturas em geral, incluindo a reformulação no ambiente da copa, cozinha/ refeitório por inteiro.
- Adequações e pinturas em geral; decorativas, artísticas nas paredes internas e externas; calçadas, pisos e demais ambientes da instituição;
- Reformas, regularizações e adequações de ambientes/locais para a realização do aumento de quantidade de salas, e também, para a realização do CCO (centro de controle operacional), mantendo o monitoramento e segurança do prédio da Instituição;
- Adequações/ Substituições ná rede hidráulica elétrica, incluindo também, novas instalações e/ou manter as instalações elétricas regulamentadas (quando houver necessidade);
- Poda com corte de grama no parque, árvores, terreno do estacionamento e serviços de jardinagem, entre outros;
- Consertos, revisões e manutenções de computadores, notebooks, eletrônicos, impressoras, ventiladores, ar condicionados, geladeiras, freezers, frigo bar, fogão, cerca elétrica, alarme, concertina, câmeras de segurança, entre outros;
- Limpeza e manutenção das caixas d'água;
- Dedetização, desratização para o controle de pragas quando houver necessidade:
- Compra, recarga, substituição e manutenção de extintores;
   Compra, recarga, substituição e manutenção de filtros de água em bebedouros.

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 185.678,61		
Pagamentos de despesas diversas:			
<ul> <li>Serviços contábeis (elaboração da contabilidade, RH, impostos, prévias, emissão de documentos obrigatórios);</li> </ul>			
<ul> <li>Mão de Obra de instalação da rede, rede de internet/ wi fi;.</li> </ul>			
<ul> <li>Prestação de Serviços Administrativos: (Coordenação da Administração, Serviços de TI, Prestação de Contas, CMDCA, renovação do CEBAS, Separação de Documentos, efetivado através de contrato e ou prestação de serviços com profissional habilitado, visando a redução do custo da entidade com contratação e ou através de CLT funcionário);</li> </ul>			
<ul> <li>Prestação de Serviços de profissionais para a implantação SST, PCMSO e adequação LGPD, medicina do trabalho;</li> </ul>			



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 | Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 | Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.76d de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

- Prestação de Serviços de profissionais para a realização do curso de Brigada de Incêndio, Primeiros Socorros/ Lei Lucas;
- Prestação de Serviços de Convênio médico, e Convênio com atendimento pré hospitalar, assistência e tratamento móvel para alunos e empregados e afins;
- Prestação de serviço de profissional para capacitação/ formação de professores, palestras para auxiliares e responsáveis pela area pedagógica e setores/ departamentos pertinentes ao tema;
- Prestação de serviços terceirizados para confecção e manutenção do site da creche, conforme normativa do TCE;
- Prestação de serviços para confecção de uniformes, vestimentas, calçados, itens para uso dos empregados da creche;
- Prestação de Serviços de manutenção predial com profissional habilitado contratado através de contrato de prestação de serviços;
- Prestação de Serviços (Nutróloga, Psicologa, Psicoterapeuta, Terapeuta, Porteiro, Coopera, Vigia, Vigilante, Guarda, GuardaNoturno, Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Limpeza, Auxiliar de Cozinha, Cozinheira, em período, diurno, vespertino e/ ou noturno);
- Prestação de Serviço odontológico preventivo;
- Prestação de Serviços de nutrição;
- Despesas com Transporte para as Atividades Educacionais e Culturais (passeios Culturais a Bosque, Museus, Cinemas, Escolas, ingressos, alimentação e outros);
- Prestação de Serviço de Profissional para a execução de Atividades Extracurriculares (aulas de Música, Dança, Judô, Balet, Natação, Volei, Basquete, Artes Marcias, Cenicas, Plasticas, e outras,

Capoeira, Educação física, Circo e afins);

- Seguro de bens móveis e imóveis;
- Sinal de rede com e sem fio, internet/ wi fi;
- Monitoramento de alarme, cerca elétrica, concertina, câmera;
- Manutenção mensal do sistema de segurança 24h, com monitoramento de câmeras, cerca, alarme, concertina, incluso o sistema de comodato:
- Manutenção dos brinquedos do parque, do parque ecológico, parque de grama, brinquedos do salão principal, das salas de aula, nas dependencias da Instituição como reforma, revisão, restauração, pintura, conserto, e manutenção na casa de bonecas e outros;
- Serviços de dedetização;
- Limpeza de caixas d'água;
- Mão de obra de pedreiro, calheiro, empreiteiro, eletricista, gesseiro, pintor, encanador, serralheiro, chaveiro, jardineiro, (para eventuais problemas, e manutenção do prédio);
- Contas de água e tratamento de esgoto;



- Energia elétrica;
- Telefone fixo e celular;
- Internet, Rede, Wi fi;
- Gás, gás de cozinha;
- Manutenção mensal do Relógio de ponto digital, facial, biométrico, cartográfico e afins;
- Renovação de Certificado digital;
- Higienização, revisão e manutenção/ conserto de ar condicionado;
- Adequações necessárias à execução dos projetos, mediante solicitação da Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde
- (Vigilância Sanitária, Renovação do Consultório do Dentista, Corpo de Bombeiros – AVCB incluso documentos, laudos).

Despesas de Capital	R\$ 57.131,88
Aquisição do sistema de energia FOTOVOLTÁICO;	
Aquisição de ar condicionado para as salas de aula, e nas	
dependências que houver necessidade.	
APARELHOS PARA USO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: (aparelhos de	
copa e cozinha, celular, smartphone, calculadora, interfone, aspirador de	
pó, batedeira, tostadeira elétrica, botijão de gás, gás, cafeteira, cafeteira	
elétrica, air fryer, chuveiro ou ducha elétrica, duchão, ducha higiénica,	
circulador de ar, condicionador de ar (móvel), conjunto aparelho de	
chá/café/jantar, escada portátil, enceradeira, exaustor, balança, faqueiro,	
cozedor de ovos portátil e elétrico, processadores, processador de	
alimentos, filtro de água, fogão, forno elétrico/grill, forno de microondas,	
geladeira, liquidificador, máquina de lavar louça, máquina de lavar roupa, tanquinho, máquina de moer café, carne, máquina de secar pratos,	
secadora de pratos;	
secadoura de roupas, secador de cabelos, tábua de passar roupas,	
torneira elétrica, torradeira, torradeira elétrica, lavadoras, lavadora de alta	
pressão, ventilador teto/ parede, ventiladores em geral, circuladore de ar,	
umidificador de ar, ar condicionado, refrigerador de ambientes e afins);	
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO:	
(alarme, controle, cameras, corrente, cadeado, chave, extintor de incêndio,	
bicos, mangueiras, pistolas, registros, hidrantes, conexoes, sirene, fitas,	
faixas, abafadores, lanternas, equipamentos necessários para adequação	
do projeto do Bombeiro para emissão/ renovação do AVCB, para-raios	
sinalizador de garagem, circuito interno/ externo de câmeras, televisão e	
afins);	



MOBILIÁRIO EM GERAL: (armário, arquivo de aço ou madeira, prateleiras em geral, balcão, balcão (tipo atendimento), quadro modulado, quadro em geral, banco, mesa, mesinha, banqueta, base para mastro, cadeira, cama, carrinho fichário, carrinho em geral, carteira, banco escolar, bancos em geral, varal, varal de chão, escadas, estantes, racks em geral, cristaleira, escrivaninha, criado mudo, espelho, espelho moldurado, estantes, vidros em geral, ferro ou aço, estofado, guarda-louça, mapoteca, poltrona, prancheta, prancheta para desenho, caixas organizadoras, quadro de chaves, quadro imantado, quadro para editais e avisos, relógio de mesa/parede/ponto, roupeiro, sofá, suportes em geral, notebook, monitor e vídeo, mesaninos, playground de madeira/metal e afins);	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b> : (computador, notebook, data show – fitas e discos magnéticos, impressora, multi funcional, copiadora, kit multimídia, leitora, pen drive, drive, modem, roteador, caixa de som para cp, monitor, monitor de vídeo, placas, fontes, processador, scanner, switch, teclado para micro, teclado para notebook, notebook, mouse, mouse pad, leitor e gravador de CD e DVD, HDs interno, externo, e afins);	
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO: (amplificador de som, caixa acústica em geral, data show, equalizador de som, filmadora, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, aparelho celular, telefone com e sem fio, micro filmadora, filmadora, microfone, projetor, rádio, retroprojetor, sintonizador de som, caixa de som, tv/televisor, tela para projeção, toca-discos, aparelho de som, e afins);	
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: (aparelho de ar-condicionado, máquina de triturar papel/documento/cartão, secadora de roupas, secadora de pratos, lavadora de alta pressão, máquina lava seca, máquinas industriais, máquinas em geral, filtro, filtro de água/bebedouro, rechaud, rechaud elétrico, fogão, fogão industrial, coifa, exaustor, carrinho, carrinho de feira, ventiladores, lâmpadas comuns, com sistema de presença, lâmpadas em geral, luminárias, e luminária de sinalização, mesa e afins).	
TOTAL GERAL	R\$ 2.856.594,00



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

#### 34.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	33.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO										
MESES	DESPESAS COM PESSOAL MATER		MATERIA	RIAL DE CONSUMO TERCE		SERVIÇOS DE RCEIROS/MANUTENÇÃO		DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL	
	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	%	\$	
JANEIRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
FEVEREIRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
MARÇO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
ABRIL	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
MAIO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
JUNHO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
JULHO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
AGOSTO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
SETEMBRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
OUTUBRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
NOVEMBRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
NOVEMBRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
DEZEMBRO	89,00%	R\$ 195.566,82	2,50%	R\$ 5.493,45	6,50%	R\$ 14.282,97	2,00%	R\$ 4.394,76	100,00%	R\$ 219.738,00	
TOTAL	89,00%	R\$ 2.542.368,66	2,50%	R\$ 71.414,85	6,50%	R\$ 185.678,61	2,00%	R\$ 57.131,88	100,00%	R\$ 2.856.594,00	

DESPESAS COM PESSOAL (Ex: Folha de pagamento, 13° salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).

MATERIAL DE CONSUMO (Ex: material de limpeza, de escritório, de higiene, pedagógico, de cama, de mesa, de banho, tecidos, gás de cozinha, combustíveis, medicamentos, alimentação e demais materiais pertinentes no dia a dia da Entidade, são despesas comprovadas através de nota fiscal de produtos, outros).

SERVIÇOS DE TERCEIROS / MANUTENÇÃO (Ex: Serviços contábeis ou qualquer outro tipo de serviço que são comprovados através de nota fiscal de prestação de serviços, contas de água, energia elétrica, telefone, outros)



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## 35. TRANSPARÊNCIA:

De acordo com o comunicado SDG nº 016/2018 do TCE, todas as entidades do terceiro setor destinatárias de recursos públicos devem divulgar pela via eletrônica todas as informações referentes a suas atividades e resultados, dessa forma, informar:

I – Endereço eletrônico do site com as informações exigidas pelo TCESP através do comunicado SDG nº 016/2018: https://creche25dezembro.com.br/

II – Anexar fotos do site:





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

## Nascida do sonho de levar uma vida melhor a famílias carentes do Ipiranga

Fundada em 1978, a instituição foi criada pelo advogado Jesus Guilherme Giacomini, que tinha o sonho de levar uma vida melhor a famílias carentes do Ipiranga. Mesmo após seu falecimento em 1989, a instituição continuou a trabalhar em cima do sonho de seu criador, o qual batizou a mesma com a data de seu nascimento.

A Sociedade Beneficente "Vinte e Cinco de Dezembro" é uma entidade de caráter filantrópico, que tem por finalidade reafirmar o compromisso com a construção de uma sociedade solidária, inclusiva, participativa, onde todos usufruam das mesmas oportunidades. Ela presta atendimento educacional e assistencial a 201 crianças na faixa etária de 12 meses a 4 anos em período integral, as quais contam, além de ensino integral, com atendimento odontológico e aulas de judô.

# NOSSO COMPROMETIMENTO É COM O AMOR, COM O BEM ESTAR, COM A EDUCAÇÃO E IGUALDADE OFERTADOS A ESSAS CRIANÇAS.

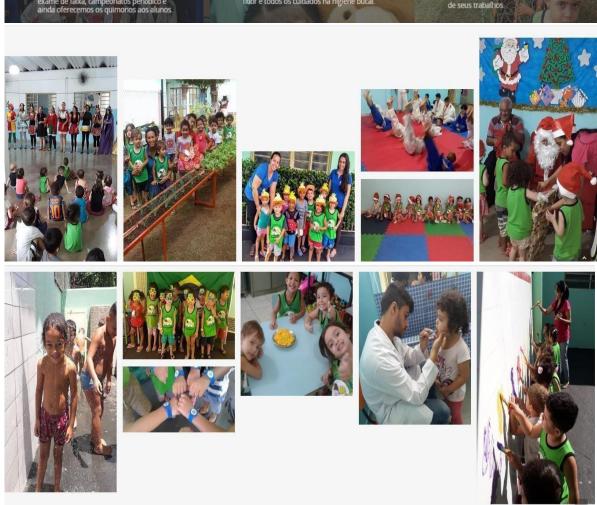


# CONHEÇA NOSSOS PROJETOS 🙂











SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# ATIVIDADES



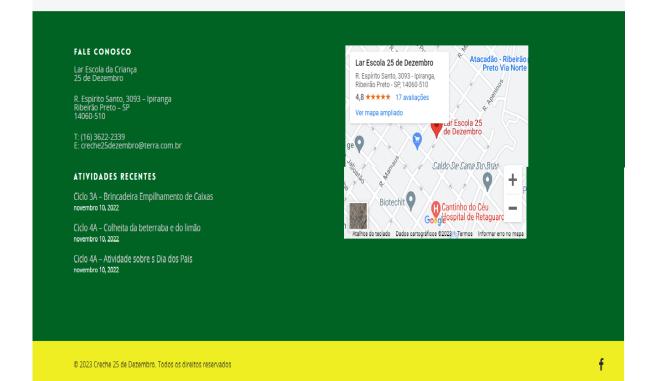






# FALE CONOSCO 🙂

Tire suas dúvidas, saiba como funcionamos ou venha nos fazer uma visita





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### **36. TERMO DE ENCERRAMENTO:**

Ribeirão Preto, 14 de novembro de 2024

Ademar Bodini Presidente

RG: 4.292.540-X

Roseli Pagotto da Silva Diretora Pedagógica

RG: 13.744.805-3



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### 37. ANEXOS:

### 37.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS PROFESSORES (FRENTE E VERSO):



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Faculdade Filadélfia - FAFIL



A diretora da Faculdade Filadélfia - FAFIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

### BEATRIZ SILVA DE ASSIS SALGADO

nascida a 31 de Maio de 1968, natural de Ribeirão Preto, São Paulo, nacionalidade brasileira, RG № 24.945.577-8 SSP/SP, concluiu o curso de

### Pedagogia

em 16 de Dezembro de 2011, confere-lhe o grau de Licenciada, em 22 de Março de 2012, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 02 de Agosto de 2013.

Beatiz Silva de aris Solgado

Curso de Pedagogia - Licenciatura Reconhecido pela Portaria No. 489 de 20/12/2011 Publicada no D.O.U em 23/12/2011

> Faculdade Filadélfia-FAFIL Ribeirão Preto-SP

ufi-1-7 MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 13096/13 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996

Diploma Registrado sob No.

611793 São Carlos 12/08/2013

Roseli Aparec

Conclusão do Curso: 16/12/2011 Colação de Grau: 22/03/2012







SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE ENGINO DO INTERIOR

COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR D.E. DIRETORIA REGIONAL - RIBEIRAO PRETO CEMEI "VIRGILIO SALATA"

RUA ( JAPURÁ, 865 - IPIRANGA - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14055-100 - FONE ( (016) 833 4804

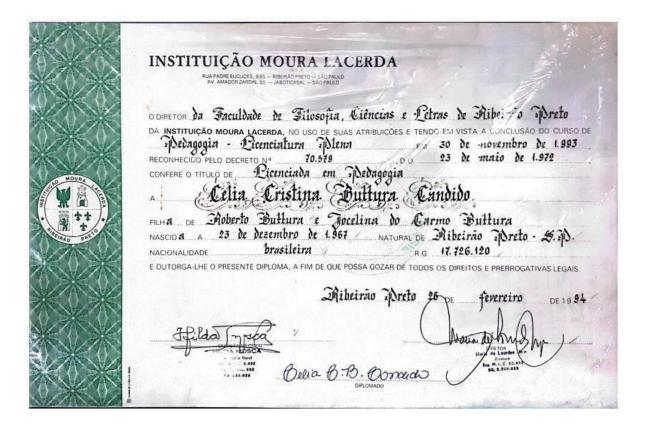
ATO DE CRIAÇÃO DA ESCOLA: PARECER 12362 PUBL. DOE EM 2762/92

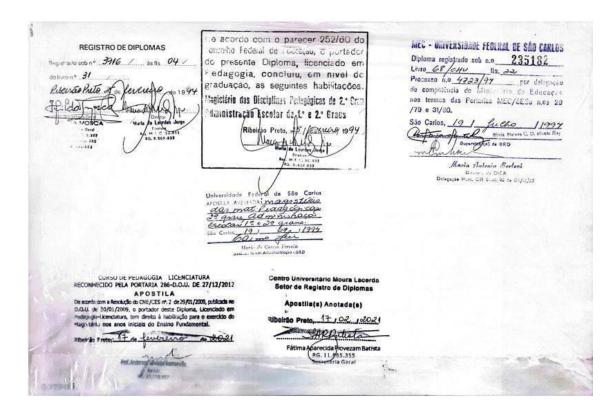
				04005.00	ALLING					
Name de alons		CARLA APAS	CARLA APARECIDA GONÇALVES			RG	32	32.289.546-7		
Nascimento		to -	Localidade				Nacionalidade Dia		Més	An
		8	RIBEIRÃO PRETO 19			4		19	4	197
10000	JRSO:		URSO NORMAL E	SPECÍFICO	PARA EDL	CADORES	DE CR	ECHE		
ASU	DE AUTO	REACTO		431/2000 - PI						
	1	MATÉRIAS	S COMPONENTES	200	2000		2001			
	-	15.000 10.000	CURRICULARES	3*	CH	4"	C.	H.	TO	TAL
		Historia	da Educação	S	80	S	80 80 120		160	
		Filosofia	da Educação	S	80	S			160	
			Didatica	S	120	s			240	
8	WENT.	Estrutura e	Estrutura e Funcionamento		80	S	80		160	
LEI 93/94/96			aúde Nutrição e Adultos e Crianças	s	40	s	8	0	12	20
=		Elemento	de Informática	S	80	S	4	8	12	20
	94	THE PARTY	ara melhoria da de de Ensino	s	160	s	10	60	37	20
		Prática	Profissional	_	400		400		800	
		Psicologia da Educação		S	80	s	80		160	
		Sociologia	Sociologia da Educação		80	S	8	10	10	60
CAF	RGA H	IORÁRIA TO	TAL DO CURSO		1200		12	200	24	100
			EST	TUDOS REAL	IZADOS			_		
CURN	0.411	-			2" GRAU					1000
	-	- NOME	DO ESTABELEC	IMENTO DE	ENSINO		DADE		EST	ADV



	C	URSD NORM	AL ESPECÍFICO P	ARA EDUCADORES	DE CI	RECHE	
Sorte	Ano	a selection	Estatoriocom	ente		Municipie	Colon
	2.000	CEME! "	VIRGÍLIO SALATA	112001111111111111111111111111111111111	RIF	B. PRETO	SP
•	2.001	CEMEI *	ARGÍLIO SALATA		RII	B. PRETO	SP
		1000000	OBSER	/AÇÕES		22.50	
- Os anteriocos		da ap		ventes curriculares decorre a	perus	CONTÉM EME RASUR	NOAS NO
	-	_				Mengdes - Co S - Excela	nte
					21871	P - Satisfo	
SUSSESSES			CERTS	(CADO			CONT.
21/12/9001	ELVY	Shot	DA SELVA COSTA	May	1800	611200000000000000000000000000000000000	ARBOSA
DATA		REG. MEC SEGRETAR	71506 IA DE ESCOLA	1581 - Artigo 31, § 41		DIRETOR	
			M"	OBSERVAÇÕE	g	ASSIN	ATURA
Para uso da es sceptora em ca	stops	DOE	DATA:				
nantouis no 2º (	Grau.	Suplemento	CADERNO			l)	
			n Louis				









SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia -Licenciatura em 09/12/2023 e colação de grau em 20/01/2024, confere o título de

### Licenciada a

### CRISLAINE ROSA PEREIRA

Brasileira, natural do Estado São Paulo, nascida em 14 de outubro de 1997, RG 530646432 -SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina - PR, 22 de março de 2024.



Isadora Ferreira Costa Faria Diretora Processos Regulatórios

> https://diplomas.somosb4.com.br Código de validação: 298.298.0cdd401d75a0

Curso: Pedagogia - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 155 de 21/06/2023 - publicada no D.O.U 117 . seção 1, pág. 238 de 22/06/2023.

Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera Editora e Distribuídora Educacional S/A CNP.J: 38733648000140

Recredenciada pela Portaria nº 654 de 22/03/2019 - publicada no D.O.U 57, seção 1, pág. 55 de 25/03/2019.

Diploma registrado sob nº 1011677 Livro 509 Processo nº 1011810, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em PEDAGOGIA - LICENCIATURA, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 02, de 20.12.2019.

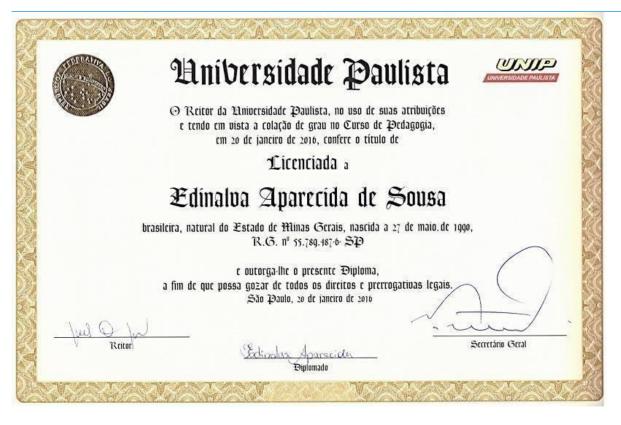
Londrina - PR 22 de março de 2024.

Angela Cristina Granado Willamowius Gerente Documentação e Diplomas





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Frago Sampaio Amaral Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550 D.O.U de 09-11-1988

Curso de Pedagogia

Reconhecimento renovado pela Portaria 1.099, publicada no D.O.U. em 30 de dezembro de 2015.

Atende plenamente a Res. CNE/CP nº 1 de 15/05/2006 (DCNs) e contempla o art 64 da LDB, ratificado pelo Art 14 da DCNs e da Lei 12014, de 07/08/2009, itens l e II.

B134B4-5

Secretaria Geral Departamento de Registros de Diplom: :

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Diploma registrado sob n.° . 3G구O4구 Processo n.º 2016 1 357 453

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,

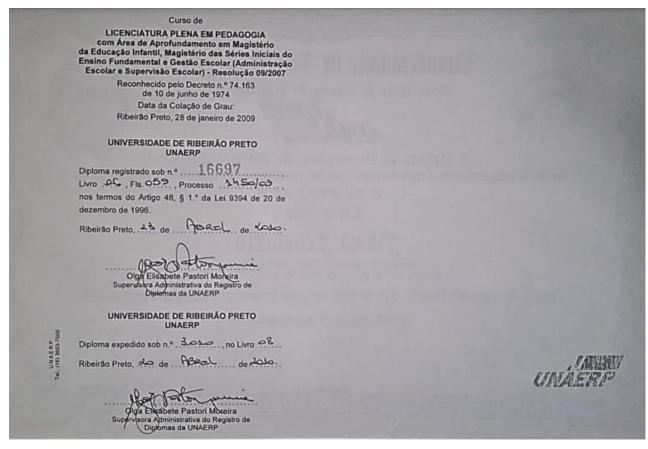
Receive de sous São Paulo, .....5..de..

De acordo.

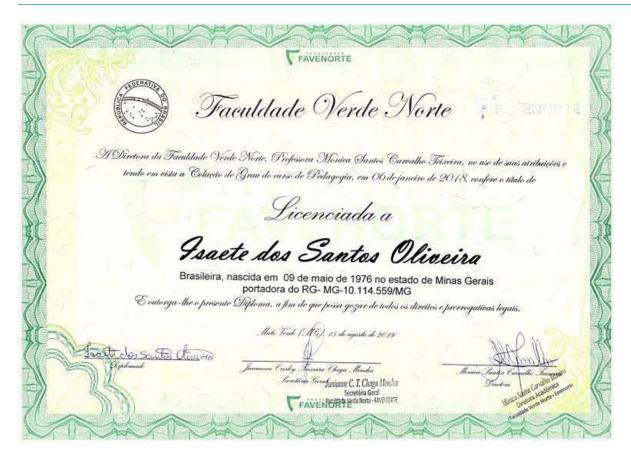


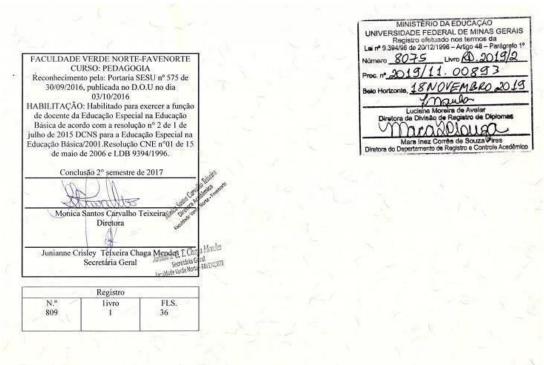
Certificado Registrado sob nº 1980 no Livro 5 - página 380 Histórico Esc				Centro Universitário "Barão d Portaria nº 474 de 26/04/20 27/04/2011	de Mausi* Recredenciado pela 011, publicada no D.O.U de	
Módulos		Médias	Carga- Horária	Professores Responsáveis	Titulação	
Alfabetização: Método fónico		8.5	14	Fátima Regina de Queiróz Porto	Especialista	
Alfabetização: Método multissensorial		9.0	14	Lorraine Teles Santana	Especialista	
Desenvolvimento e aprendizagem	The state of the s	7.5	35	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Letramento e alfabetização: oficina de jogo	8	10.0	14	Suei Cristina de Pauli Teixeira	Douter(a)	
Oficina de jogos matemáticos		10.0	14	Sueli Cristina de Pauli Teixeira Doutor(s		
Oficina de produção/interpretação de textos		7.5	7	Helena Maria Bazan	Especialista	
Produção de textos: gramática e ortografia		8.3	7	Helena Maria Bazan Especial		
Fundamentos teórico-práticos da Psicoped	agogia	9.0	14	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Fracasso escolar: visões diagnósticas		7.0	49	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Metodologia de Pesquisa		9.5	35	Cleide Augusto	Mestre(a)	
Atuação psicopedagógica: asilos		9.0	17	Kátis Miguel Colus	Mestre(a)	
Atuação psicopedagógica: enfermarias info	intis	9.5	17	Iralücia Maria Bertini Martina	Mestre(a)	
Atuação psicopedagógica: orfanatos e abrigos			17	Ivy Gonçaives de Almeida	Mestre(a)	
Diagnóstico e intervenção clínica: adolescência			25	Kátis Miguel Colus	Mestre(a)	
Diagnóstico e intervenção clinica: infância			33	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(s)	
Diagnóstico psicopedagógico Institucional			7	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Didătica do Ensino Superior			22	Kátia Miguel Colus	Mestre(a)	
Intervenção psicopedagógica do 6o a 9o anos e ensino médio			17	Cleide Augusto	Mestre(a)	
Intervenção psicopedagógica: creches e pré-escolas			17	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Douter(a)	
Intervenção psicopedagógica: EJA		8.0	17	Kátis Miguel Colus	Mestre(a)	
Letramento e alfabetização		8.0	24	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Neurobiología e aprendizagem		10.0	22	Sueli Aparecida Masson	Doutor(a)	
Psicogènese da linguagem escrita		9.0	21	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Psicopedagogia e Educação Especial		9.5	21	Kátia Miguel Colus	Mestre(a)	
Psicopedagogia no Ensino Fundamental: 1c	a 5o anos	9.5	17	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Raciocínio matemático infantil		7.5	21	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
Psicopedagogia clínica (prática)		7.0	60	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Douter(a)	
Psicopedagogia institucional (prática)		9.5	120	Sueli Cristina de Pauli Teixeira	Doutor(a)	
	Monogr	afia				
Note: 7,0 Tema: O PAPEL DA PS	SICOMOTRICIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE O	RIANÇAS CO	M SINDRO	ME DE DOWN	Defesa: 06/04/2013	
Período de Realização do curso: 05/04/201	18 06/04/2013 Local: RIBEIRAO PRETO-SP Du	ração: 698 ho	ras Coord	enadora: Prof <sup>e</sup> , Dr <sup>e</sup> , Sueli Cristina d	de Pauli Teixeira	
Modalidade de ensino: Presencial	Foram cumpridas todas as disposições da Resolução				Maria de la companya	
		Flideirao P	Section Assess	de maio de 2013		





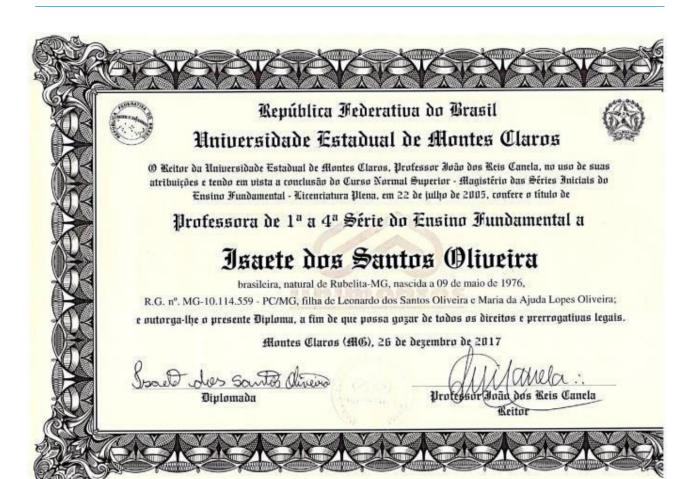








SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNINCOTTES
CURSO. NORMAL SUPERIOR

MAGISTERIO DAS SERES NICIAIS DE DESNA FLADAMENTAL.
LICENCATURA PLENA
Recorbocimento
Decreto Estadual aint de 2004-2006
O.O.M.G. de 21 DA 2005

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
UNIMONTES - REITORIA
Diploma registrado nos termos da Leir de Direttoes e Bases da Educação
Nacional nº 9.394-396 de 2012/1999. Art. 48 § 1º.
sob o nº 2.79
Lino VU. Jul. - 14
Fis. 0.9.2. Proc. nº. 35 5130.0 2/2017

Montes Claros (MG), 0.4 d.L. Lominos de 2018

Responsivel pulo Registro
Fabricos Telestra dos Santas
Nosey 1174472-7



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Faculdade Filadélfia - FAFIL



A diretora da Faculdade Filadélfia - FAFIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista que

### JEANE KELLY PADILHA

nascida a 19 de Maio de 1978, natural de Ribeirão Preto, São Paulo, nacionalidade brasileira, RG Nº 34.388.991-2 SSP/SP, concluiu o curso de

### Pedagogia

em 16 de Dezembro de 2011, confere-lhe o grau de Licenciada, em 22 de Março de 2012, e outorga-lhe o presente Diplom a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 02 de Agosto de 2013.

Regiane Clemente de Castro Buldrini

K. Belitic Diplomada

Diretora de Ensino Indréa Fittori Ribeiro

Curso de Pedagogia - Licenciatura Reconhecido pela Portaria No. 489 de 20/12/2011 Publicada no D.O.U em 23/12/2011

> Faculdade Filadélfia-FAFIL Ribeirão Preto-SP

NEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Processo No. 13102 Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996.

Diploma Registrado sob No.

611799 São Carlos 12/ 08/ 2013

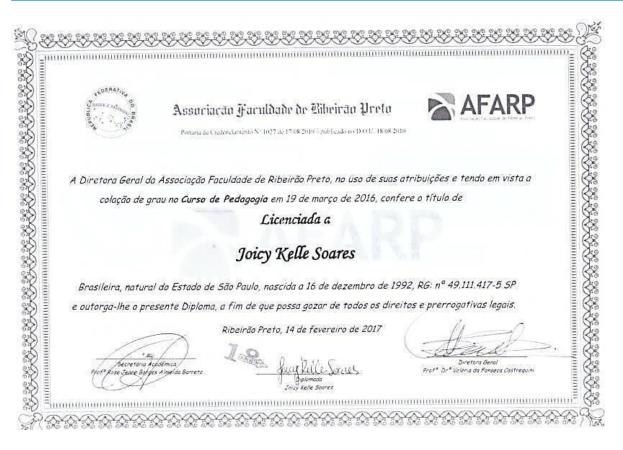
> Roseli Aparecido Francisco Barbosa Diretora da Divisão de Registro de Diplomas pesão de Registro de Diplomas 1. GR 253/09 de 24/08/2009

Conclusão do Curso: 16/12/2011 Colação de Grau: 22/03/2012

амая відриміства а сипровіцькаю для

Digitalizado com CamScanner









SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

O Reitor do Centro Universitário Claretiano - CEUCLAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena em 15/12/2009, confere o Título de Licenciada a

# Jucimara Restini da Silva

portadora da Cédula de Identidade nº 22.103.347-6/SP, de nacionalidade brasileira, nascida aos 06 de outubro de 1970, natural de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 30 de junho de 2010.

Léa Mara Lelis Dal Picolo Biagini R.G. 17.065.999 -9 - Secretária Geral

R.G. 9.442.672 - Reitor

### Curso: PEDAGOGIA - Licenciatura Plena

Reconhecido pela Portaria nº 992, de 29/11/2006, publicada no Diário Oficial da União de 01/12/2006, adaptada de acordo com a Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/2006 e sancionada pela Resolução CONSUP/CEUCLAR nº 003/2006, 04/07/2006.

### CENTRO UNIVERSITÁRIO CLARETIANO - CEUCLAR

Departamento de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o nº 005624 Livro Ped. nº 008 Folha 060

Processo nº 5624/10

de acordo com o disposto no § 4º do Artigo 2º do Decreto nº 5.786 de 24/05/2006, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2006. Batatais, 30 de agosto de 2010.

Terezinha Rosangela Borges de Sousa Supervisora de Registro de Diplomas

### Curso: PEDAGOGIA - Licenciatura Plena

A diplomada está apta para exercer atividades referentes as áreas: - Docência na Educação Infantil;

- Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ainda de acordo com o artigo 14 da resolução CNE/CP nº 1 a Licenciatura em Pedagogia assegura a formação de profissionais da Educação para Administração, Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica (art. 64 da LDB 9394/96).

Resolução CNE/CP nº 1 de 15 de maio de 2006.



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# Faculdade Paulista São José

Diretor da Faculdade Paulista São José, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogía, na data de 22 de dezembro de 2016, e a colação de grau na data de 17 de setembro de 2018, confere o título de Licenciada a

# Lismaete dos Santos Oliveira

nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 28 de abril de 1994, portadora da Cédula de Identidade MG- 17.363.443 – PC/MG,

e outorga-lhe o presente Díploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Ebson Ritardo Comargo Biretor Geral

Diplomada

Theresa Christina da Costa Jorge Diretora Acadêmica

### FPSJ- Faculdade Paulista São José (2247)

Credenciamento: Portaria MEC nº 434 de 04/02/2005, D.O.U. nº 26, Seção 1, pág. 11, de 09/02/2005.

Alteração de Nomenclatura: Pórtaria MEC nº 517/2014 de 14/08/2014, D.O.U. nº 156, Seção 1, pág. 71, de 15/08/2014.

Mantenedora

Instituto Paulista São José de Ensino Superior LTDA CNPJ: 09.254.550/0001-01

### Curso de PEDAGOGIA-LICENCIATURA (81249)

Reconhecido por Portaria MEC nº 176 de 18/04/2013, D.O.U. nº 75, Seção 01, pag. 31 de 19/04/2013.

Diploma registrado sob o nº 111220187, no Livro VII, folha 52, Processo de expedição nº 10205.

São Paulo, 11 de dezembro de 2020.

Thereza Christina da Costa Jorge - Diretora Académica - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ-UEAP DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO UNIDADE DE DIPLOMA E ARQUIVO REGISTRO DE DIPLOMA

Ato de recredenciamento: Resolução N° 103/17-CEF/AP de 16 de . utubro de 2017. Publicada no Diário oficial de Estado (DOEJN° 6565 de 17 de nove abro de 2017, página 23 Diploma registrado sob e n° 0051501 Urro 324, Fh. 176 em 16 d- Dezembro de 2020, processo n° 51501/2020. conforme Art. 48, § 01 da Lei n° 9.394/5 ; de 20 de dezembro de 1996; Resolução n° 12 de 13 de dezembro de 2007- D.O.U de 14/3 2/2007, seção l, pag. 22 Resolução n° 492/2020 CONSU/UEAP de 19 de maio de 2020.

Macapá-AP, 16 de Dezembro de 2020.

AMARCON WILLIAM REIS DIÁS
Onelle da Unidade de Diploma e Arquivo
Decreto 3403/2020-064

ODENILOO COELHO DE ARALIO
Chefe da Unidade de Registro e Controle
Decreto 5049/2015-6EA

Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://app.neap.edu.br/validacao ou entre em contato pelo email drcaonline@ueap.edu.br.

Digitalizado com CamScanner



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

MEC. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

697761

12013

Diretora da Divieto de Registro de Diplomas Delegaçõe Port GR 253/09 de 24/08/2009

580 Carlos 18,06

Lei 9.394 - DOU de 23/12/1996



Reconhecido pela Portaria MEC/SESu nº 382 D.O.U. de 04 de maio de 2007.

Registrado às folhas nº 26 do livro de Registro de Diplomas da AFARP-AssocFocde Ribeirão Preto nº 001/2012 sob a nº 1,502

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012

Secretoria Acadê Rose Jeane Borges Almeida Barreto

AFARP - ASSOCIAÇÃO FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO

APOSTILA

Apostila-se a presente Diploma para declarar que a Diplomado concluiu nesta o Curso de Pedogogia - Licenciatura, com direito à Registro nas habilitoções MAGISTÉRIO NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Ribeirão Preto, 14 de setembro de 2012

Diretora Gera Prof\* Dr\* Valéria da Fonseca Castreguini

Conclusão do Curso: 30/06/2010 Colação de Grau: 21/08/2010

90



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



### UNIVERSIDADE DE FRANCA

Mantida pela ACEF S/A.

CNPJ 46 722 831/0001-78 Curso: Pedagogia Licenciatura Portaria nº 913, de 27/12/2018.

Colação de Grau: 10/03/2023

UNIFRAN Recredenciada pela Portaria nº 696 de 20/07/2016, DOU de 21/07/2016, seção 1, p. 49.

> Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas Universidade de Franca

Processo SG nº 1764/2023 Diploma Registrado sob o nº 93055, fls. 12 do livro 652

Em 06 de abril de 2023, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

FRANCA, 06 de abril de 2023 Osterha

Secretária-geral

Prof\*, Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

@ Vice-Diretor da FUNVIC - Faculdade FUNVIC de Mococa, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia na data de 19 de dezembro de 2018 e a Colação de Grau em 18 de janeiro de 2019, confere o título de

### Licenciada em Pedagogia a

### Natali Silva Niero

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida aos 29 de janeiro de 1997

RG. 46.815.674-4 - SSD-SD

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Mococa, 18 de março de 2020

Profa. Puliana Esidoro Decretaria.

Diplomada

Prol. Me. Manoel Cassio de Sousa Filho

Whentel Carrio de Asuza Filho

Vice-Diretor

FUNVIC - FACULDADE FUNVIC DE MOCOCA FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ-FUNVIC CNPJ: 07.761.666/0002-92

Credenciada pela Portaria n.º 1451 de 09/08/2019, publicada no DOU n.º 154, Seção 1, pág. 32, de 12/08/2019

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Reconhecido pela Portaria nº 566, de 30/09/2014, publicado no D.O.U. nº 189, seção I, págs. 11 e 12, de 01/10/2014

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ

Sociedade Educacional Tuiuti LTDA CNPJ: 76.590.249/0001-66 Credenciada pelo Decreto de 07 de julho de 1997 Publicado no D.O.U. nº 128 seção 1 página 14295 de 08 de julho de 1997

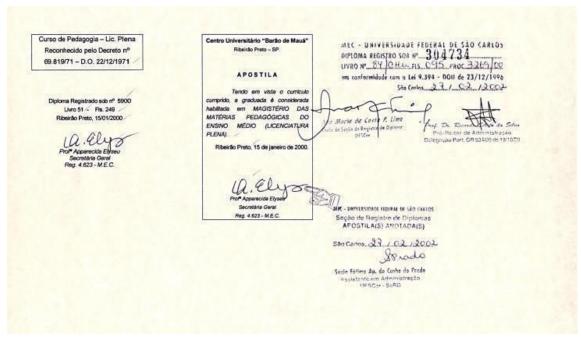
UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ Curitiba - PR Divisão de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº <u>0128924</u> Livro 01, folha 17036, processo nº 166222/2020 Nos termos da Resolução CNE/CES nº 12/07, DOU de 14/12/2007 e Portaria nº 1.095 de 25/10/2018, DOU de 26/10/2018.

Curitiba, 31 de agosto de 2020. MARIA IRACI JARNALO Chefe da Divisão de Registro de Diplomas P/ Procuração









SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



### Universidade Anhanguera - Uniderp

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Anhanguera - Uniderp no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 11/12/2021 e colação de grau em 26/03/2022, confere o título de

### Licenciada a

### Rosemeire Vieira Soares

Brasileira, natural do Estado São Paulo, nascida em 18 de agosto de 1981, RG 342825124 -SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrente.



Campo Grande - MS, 05 de abril de 2022.

https://diplomas.somosb4.com.br Código de validação: 671.671.49b52170aae4

Curso: Pedagogia - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U. 249 , seção 1, pág. 136 de 28/12/2018

Universidade Anhanguera - Uniderp Anhanguera Educacional Participações S/A 04310392000146

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4069 de 29/11/2005 - publicada no D.O.U 229, seção 1, pág. 7 de 30/11/2005.

Diploma registrado sob nº 80007 Livro 41 Processo nº 80007, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.

Campo Grande - MS 05 de abril de 2022.

Angela Cristina Granado Willamowius Gerente Documentação e Diplomas Curso: Pedagogia - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U 249 , seção 1, pág. 136 de 28/12/2018



Universidade Anhanguera - Uniderp



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

Aniversidade Anhanguera - Uniderp
Credenciada pela Portacia Allinisterial nº 4.008 de 29/11/2005, publicada no 10.09, 11 de 30/11/2005.

A Reitora da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia,

em 20 de junho de 2016 e Colação de Gran em 04 de agosto de 2016, confere o gran de

# Licenciada a

# Simone Cristina da Silva

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 12 de julho de 1974, RG 32.149.414-3 - SP

e outorga-lhe o presente Piploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Campo Grande - MS, O4 de ontubro de 2016

Sumone Custina da Silva













A assinatura da Reitora da UNIDERP, no anverso do diploma, e mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem P:\Notas\876\876-099.doc, no Livro 876, às fls. 099/100, em data de 60.02.2015, no Cartório da 2º Tabelià de Notas e Protesto de Letras e Titulos - Itatiba/SP.

### Curso de Pedagogia

Registro efetuado nos termos da Portaria Normativa Ministerial nº 40, publicada no D.O.U. em 13 de dezembro de 2007, alterada pela Portaria Normativa nº 23, publicada no D.O.U. de 29 de dezembro de 2010.

### UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP Campo Grande - MS

Diploma registrado sob nº SRD-108575 | Processo nº 108575/671/2016, nos termos do Artigo 48, § 1º da Lei 9394/96 de 20-12-1996.

Resolução CES/CNE Nº. 12 de 13/12/2007, publicada no D.O.U. em 14/12/2007.

Campo Grande - MS, 11/10/2016

Rafael Leme Setor de Registro de Diplomas e Certificados Portaria nº 094/2015 de 11/11/2015 - Reitoria/UNIDERF





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



### Universidade Anhanguera - Uniderp

A Representante Legal da Mantenedora da Universidade Anhanguera - Uniderp no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do curso Pedagogia - Licenciatura em 18/06/2022 e colação de grau em 27/08/2022, confere o título de

### Licenciada a

### Simone Cristina David Almeida

Brasileira, natural do Estado São Paulo, nascida em 03 de março de 1989, RG 458913029 -SSP/SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrente.



Campo Grande - MS, 28 de agosto de 2022.

https://diplomas.somosb4.com.br Código de validação: 671.671.070415525272

Curso: Pedagogia - Licenciatura

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U. 249 , seção 1, pág. 136 de 28/12/2018

Universidade Anhanguera - Uniderp Anhanguera Educacional Participações S/A 04310392000146

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 4069 de 29/11/2005 - publicada no D.O.U 229, seção 1, pág. 7 de 30/11/2005.

Diploma registrado sob nº 94836 Livro 48 Processo nº 94836, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996 e Decreto nº 9.235 de 15/12/2017.

O portador do presente diploma concluiu nesta Universidade o Curso de Graduação em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 01, de 15.05.2006.

Campo Grande - MS 28 de agosto de 2022.

Angela Cristina Granado Willamowius Gerente Documentação e Diplomas





SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.76d de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

METROPOLITANA

# CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

### SIMONE CRISTINA DAVID ALMEIDA

portador(a) do CPF 347.010.548-01, concluiu o Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional" - Pós-Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CNE/CES Nº. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 28 de dezembro de 2022

Antonio Margos Neves Esteca

Fernança de Cassia Neves Esteca Secretária Acadêmica

### Curso de Especialização em "Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional"

	Histórico Escolar		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	
Disciplinas	CH	Note	Professor	Titulação
FUNDAMENTOS DA PSICOPEDAGOGIA	75 Horas	6.0	Andre Ricardo Machi	Deutor
A NEUROPSICOPEDAGOEIA E O PROCESSO DE APRENDIZACIEM	75 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Estera	Meutre
TEORIA E PRÁTICA DA NEUROPSICOPEDAGOGIA	75 Horas		Julyette Priocila Redling	
FORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	75 Forst			Doutors
STUDAR E APRENDER A DISTÂNCIA			Claudio Romusido Borges	Douter
NOVOS CAMINHOS MAIA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	75 Horas	10.0	Julia Cintra Terra	Especialista
	75 Horas	9.0	Andre Ricardo Machi	Douter
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	15 Haras	8.0	Claudio Romunido Borges	Douter
METODOLOGIA DA PESOLISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	75 Horas		Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
Carga Hordela Total	600 Horas	20.0	Andrew Parist News Lines	Mestre

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 28 de junho de 2022 a 28 de dezembro de 2022



Autenticidade do Certificado: fd2cb5743355e240c42b9a9eae37f284 Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado. FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 197990, no livro 1, página 3948. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto - SP, 28 de dezembro de 2022



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### **FACULDADE DO NOROESTE DE MINAS - FINOM** Credenciada pelo Decreto Federal nº 93.926, de 14/01/1987, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) do dia 15/01/1987 e mantida pelo Centro Brasileiro de Educação e Cultura - CENBEC O Diretor Geral da Faculdade do Noroeste de Minas - FINOM, no uso de suas atribuições e tendo PIDAGOGIA em vista a conclusão do curso de 28-05-2010 , confere o título de LICENCIADO a SIMONE RODRIGUES SANTOS nascido (a) em 27/03/1985 , natural de MINAS NOVAS-MG e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. Paracatu-MG, 30 de JUNHO de 2010 Georetária Acadêmica Sens Soura Radeigue Senstaira Radeigue elleng Lam Toe Diretor Scral Diretor Geral Diretor Geral Thom Simone Rabigues Aluna (a)

CURSO DE PEDAGOGIA

Autorizado pela Portaria Ministerial 1.066/2006 – MEC, Diário Oficial da União de 26 de maio de 2006.

Curso reconhecido nos termos do Artigo 63 da Portaria Normativa Nº 40, de 12 de dezembro de 2007 publicada no Diário Oficial da União -Seção 1, de 13/12/2007, páginas 39 à 43.

Del Nº 7088, DE 23/03/83

O diplomado é de nacionalidade

O diplomado é de nacionalidade
portados da Cédula de Identidade nº

M.G. 15 2 11 569
especida pela C.C. M.G.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE PEDERAL DE MINIAS GERAIS
Registre efeturato nos tormos da
Loi nº 8.38496 do 2012/1955 - Artigo 48 - Parlegrafo 1º
Notatro: 2183 - Univer 8.0 2011
Proc. Nº 21072 - 0.32 183 / 2010 - C4
Boio Horizotto, 23 - glanda sino 2011
Reis Chiche Again
Dantara da Divisió de Registro do Optionas
Pos Lista Eleira Fuel
Circtora do Deportamento de Registro de Optionas
Circtora do Deportamento de Registro de Optionas



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64





# CERTIFICAD

A FATECE – Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação, Instituição de Ensino Superior credenciada pela portaria MEC nº 792 de 27 de março de 2006, certifica para os devidos fins que,

# SIMONE RODRIGUES SANTOS

portadora do RG. MG 15.211.568 SSP/MG, concluiu o curso de Especialização em "Psicopedagogia Institucional e Clínica " – Pós - Graduação "Lato-Sensu", de acordo com a Resolução CES/CNE N°. 1 de 08 de Junho de 2007, com duração de 600 horas.

Pirassununga, 08 de Junho de 2015

Robson de Paula Andrade Secretário Geral

Claudio Romualdo Diretor Geral

Histórico	Escolar			
Disciplinas	СН	Nota	Professor	Titulação
Didática do Ensino Superior	30 Horas	9,0	Leony Cristina Caetano	Doutora
Fundamentos da Educação	30 Horas	8.5	Eliezer Ricardo Nascimento	Especialista
Fundamentos Teóricos do Pensamento Matemático	30 Horas	9.5	Paulo Sérgio Sertóri	Mestre
Teorias e Práticas da Psicopedagógia Institucional	30 Horas	10.0	Paulo Ferreira dos Santos	Mestre
Intervenção Psicopedagógica na Escola	30 Horas	8.0	Michele Garcia	Mestre
Intervenção Psicopedagógica Clínica	30 Horas	10.0	Fernanda Saviani Zeoti	Doutora
Dimensões da não aprendizagem	30 Horas	8.0	Fernanda Saviani Zeoti	Doutora
Tópicos Especiais em Educação Inclusiva: Estigma e Preconceito	30 Horas	9.0	Paulo Ferreira dos Santos	Mestre
Metodologia da Pesquisa Científica	30 Horas	9,0	Paulo Sérgio Sertóri	Mestre
Intervenção Psicopedagógica na Escola	30 Horas	8.0	Islei Simone Oliveira	Mestre
Psicogênese da Linguagem Oral e Escrita	30 Horas	10,0	Fernanda Saviani Zeoti	Doutora
Psicologia e Educação	30 Horas	7,5	Karina Nonato Fernandes	Mestre
Psicologia do Desenvolvimento	30 Horas	9,0	Alex Eduardo Lemos	Mestre
Seminários: Pesquisa em Psicopedagogia	30 Horas	8.0	Alex Eduardo Lemos	Mestre
Seminários: Ética no Trabalho Psicopedagógico	30 Horas	8,0	Ana Cristina Bragheto	Doutora
Seminários: Sociologia: Cultura, Sociedade e Ideologia, Pensamento Contemporâneo	30 Horas	10,0	Eliezer Ricardo Nascimento	Especialista
Seminários: Filosofia das Ciências: Bases Epistemologicas da Psicopedagogia	30 Horas	10,0	Paulo Ferreira dos Santos	Mestre
Estágio Supervisionado Clínico	45 Horas	8,0	Ana Cristina Bragheto	
Estágio Supervisionado Institucional	45 Horas	8.0	Michele Garcia	Doutora
Monografia		10,0	Wilchele Garcia	Mestre
Carga Horária Total	600 horas	10,0		

A aluna apresentou em 08 de Junho de 2015 a Monografia: "As contribuições da Psicopedagogia no desenvolvimento Educacional e o Lúdico como ferramenta de trabalho", sob orientação do (a) Prof. (\*) Camila Varalonga, obtendo nota 10,0. Declaramos que a FATECE cumpriu todas as disposições da presente resolução CES/CNE nº, 1, de 08 de Junho de 2007, O curso foi realizado em Barrinha /SP — no período de 12 de Abril de 2014 a 24 de Outubro de 2015.

FATECE—Faculdade de Tecnologia. Ciências e Educação

FATECE - Faculdade de Tecnologia, Ciências e Educação

credenciada pela Portaria do MEC nº 792, de 27 de março de 2006
Certificado registrado sob nº 2201.
Livro Protocolo 14 Fis. 63.
Por de lagação de competência do Mínie, sirá da Educação nos Termos da.
Resoluções CES/CNE nº 1 de 03 de Abril de 2001, nº 2/2005 de 09 de Junho de 2005, Parecer CES/CNE nº 1 de 08 de Junho de 2007, do MEC/CNE, Nota técnica nº 388/ 2016 - CGLNIS/ CPR/ SERS/ MEC e- Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2014.

Pirassununga, 08 de Junho de 2015



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# METROPOLITANA

# **CERTIFICADO**

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

### **TAMIRES SILVA BERALDO**

portador(a) do CPF 436.087.848-61, concluiu o Curso de Especialização em "Educação Inclusiva e Psicomotricidade" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES №. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024

9.

Antonio Marcos Neves Esteca

Fernanda de Cassia Neves Esteca Secretária Acadêmica

### Curso de Especialização em "Educação Inclusiva e Psicomotricidade"

Histórico Escolar							
Disciplinas	СН	Nota	Professor	Titulação			
EDUCAÇÃO PSICOMOTORA	50 Horas	8.0	Roberta Granchi Dias Heirori	Especialista			
MOVIMENTO	50 Horas	6.0	Antonio Marcus Neves Esteca	Mestre			
METODOLOGIA DA PESQUISA E DO TRABALHO CIENTÍFICO	50 Horas	8.0	Julyatte Procisi Resting	Disutora			
DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, FÍSICA E PSICOHOTORA	50 Honas	6.0	Claudio Romusido Dorges	Double			
PRANSTORNOS GLOBAIS DE DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES	50 Horas	B.D	Julia Cintra Terra	Especialista			
PECNOLOGIA ASSISTINA	50 Horas	6.0	Andre Ricardo Machi	Doutor			
COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA	50 Horas	6.0	Roberta Granchi Dias Heiruri	Especialists			
UNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50 Horas	10.0	Antonio Marcos Neves Estecia	Mestre			
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDIJOAÇÃO ESPECIAL.	50 Horas	8.0	Julyette Priscila Redling	Doutors			
ORMAÇÃO DOCENTE PARA A DIVERSIDADE	50 Honas	6,0	Claudio Romusido Borges	Daytor			
ESTUDAA E APRENDER A DISTÂNCIA	50 Horas	8.0	Julia Cintra Terra	Especialista			
KOVOS CAMINHOS PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	50 Horas	10,0	Andre Ricardo Maclei	Douter			
Carga horária total	600 horas	THE STATE OF THE S					

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024.



Autenticidade do Certificado:

b554b6df7e5b13ab98c1c1c37a78dfae

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado. FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 250842, no livro 1, página 5005. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# METROPOLITANA

# **CERTIFICADO**

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

### **TAMIRES SILVA BERALDO**

portador(a) do CPF 436.087.848-61, concluiu o Curso de Especialização em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES №. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 720 horas.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024



Antonio Marcos Neves Esteca Diretor Geral



Fernanda de Cassia Neves Esteca Secretária Acadêmica

### Curso de Especialização em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)"

	Historico Escolar			
Disciplinas	СН	Nota	Professor	Tituleção
Hédulo 1: Cartextualização e Critários Diagnéticos do Autome	60 Heras	10.0	Ana Cristina Telveira Assis	Especialista
Réduin 2: Principins Băsicos	92 Horas	6.0	Ana Carolina Macalli	Mestra
Móduro 3: O Comportamento Verbal	69 Horas	8.0	Anu Cristina Terasira Assin.	Especialista
Módurio 4: O processo de avariação	68 Horas	8.0	Wine Cristina de Souza	Mestro
Médulo S: Processe de Errene	00 thoras	0.0	Michelle Casta Beats	Especialists
Módulo 6: O manejo de comportamentos indesejados	65 Horas	8.0	Michelle Costa Beato	Especialista
Ridulo 7: Habilidades de Eroine I	GD Horse	8.0	Ana Cristina Teixeira Assis.	Expecialista
Rodulo B. Helsikitailes de Eroino II	60 Horas	0.0	Ana Cristina Telveira Assis.	Especialista
Módulo 9: Hutalidades Sociale e TEA	60 Horas	8.0	Michelle Costa Beato	Expecialista
Módulo 10: Ω ensino de habilidades funcionais e cognitivas.	60 Hores	6.0	Amanda Figueirodo Santos de Amenda	Megzya
Rédulo 32: As habilidades acadêmicas	62 Horas	6.0	Patricia D' Azeredo Orlando Bacciotti	Mestra
Móduro 12: ABA na Escora e o paper dos país	60 Horas	8.0	Ana Cristina Telaakia Asiis	Especialista
arga herária total	720 horas		Se-convelled with	2000000000

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024.



Autenticidade do Certificado:

370ef32bbd6de38a4e4309157b98cd18

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado.

FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 250843, no livro 1, página 5005. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64



# Universidade Anhanguera - Uniderp



O Reitor da Universidade Anhanguera - Uniderp, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do Curso de Graduação em Pedagogia e a sessão solene de colação de grau em 27 de março de 2021, confere o grau de

Licenciada em Pedagogia a

### Tamires Silva Beraldo

brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 04 de maio de 1999, RG 47.550.636-4-55P/5P, e outorgalhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Campo Grande-IBS. 27 de março de 2021.



A assinatura do Reitor da UNIDERP, no anverso do diploma, A assinatura do Rellor da UNIDERP, no anverso do diploma, é mediante chancela mechanica registrada em documento sob o número de Ordem 986-159, no Livro 986, às fla. 159/160, em data de 24.91.2018, no Certório da 2º Tabeliž de Notas e Protesto de Letras e Títuleo - Itatiha/SP.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 913 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U nº 249, seção 1, pág. 136 de

> UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP Anhanguera Educacional Participações S/A CNPJ: 04.310.392/0001-46

Credenciada pelo Decreto a'n de 18 de dezembro de 1996 - publi no D.O.U nº 246, seção 1, pág. 27624 de 19 de dezembro de 1996.

Diploma registrado sob a' 36129 Livro 019 Folha 9033 Processo os da Lei 9394 de 26/12/1996 e Decreto a' 9,235 , d

Matthus Solek Portaria o\* 042/2019

APOSTILA

Curso de Gradusção em Pedagogia, estruturado com base na Resolução CNE/CP nº 91, de 15.95.2006.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2021.

Fortaria a' 042/2019



212869



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# CERTIFICADO

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

### **TAMIRES SILVA BERALDO**

portador(a) do CPF 436.087.848-61, concluiu o Curso de Especialização em "A Ludicidade e a Pedagogia do Brincar " - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES №. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 600 horas.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024

9.

Antonio Marcos Neves Esteca

Fernanda de Cassia Neves Esteca

### Curso de Especialização em "A Ludicidade e a Pedagogia do Brincar "

SAMO-S	Mistórico Escolar			
Disciplinas	СН	Nota	Professor	Titulação
MODILO 1: LUDICIDADE	50 Haras	H.D.	Talsa Ferreira Dias	Especialista
MODULO 2: O BRINCAR: UM DIRETTO ASSEGURADO AS CRIANÇAS	50 Hotes	8.0	Antonia Marcos Neves Especa	Mestre
MÓDULO 3: REPRESENTAÇÕES SIMBÓLICAS NA INFÂNCIA	50 Horas	6.0	Julia Cintra Terra	Especialista
MÓDULO 4: O LÚDICO E O CORPO	50 Horas	8.0	Claudio Romueldo Borges	Douter
MODULO 5: O BRINCAR	50 Horas	8.0	Julyatta Priscile Redling	Doutora
MÓDIJLO 6: HISTÓRIA SOCIAL DA MIFÂNCIA E DA FAMÍLIA	50 Horas	8.0	Andre Ricardo Machi	Douter
MODULO 7: DIVERSIDADE E INCLUSÃO	\$0 Horas	8.0	Taisa Ferreira Dies	Especialista
MÓDULO B: PSICOPEDAGOGIA E AS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	50 Horse	8.0	Antonio Marcos Neves Esteca	Mestre
MÓDULO IR DESENVOLVIMENTO COGNITIVO	50 Horas	8.0	julia Cintra Terra	Especialista
MÓDULO 10: FLINDAMENTOS DA PSICOLOGIA	50 Horas	6.0	Claudio Romueldo Borges	Douter
MÓDULO 11: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO E DA APRENDIZAGEM	50 Horse	8.0	Julyatte Priscile Redling	Deutora
MÓDILO 12: DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR	50 Hotes	II.D	Andre Ricardo Machi	Daytor
Carga horária total	600 horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024.



Autenticidade do Certificado:

1dd70d85d98b6ce83faa3eba2496733e

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado. FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 252053, no livro 1, página 5029. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP
CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992
UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# **CERTIFICADO**

METROPOLITANA

A FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria MEC nº 1.956, de 07 de novembro de 2019, certifica para os devidos fins que,

### **TAMIRES SILVA BERALDO**

portador(a) do CPF 436.087.848-61, concluiu o Curso de Especialização em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)" - Pós-Graduação "Lato-Sensu" de acordo com a Resolução CNE/CES №. 1 de 06 de Abril de 2018, com duração de 720 horas.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024

Antonio Marcos Neves Esteca

1

Fernanda de Cassia Neves Esteca Secretária Acadêmica

### Curso de Especialização em "Intervenção ABA aplicada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA)"

	Histórica Escalar		Control of the Contro	
Disciplines	CH	Note	Professor	Thulação
Addulo 1: Contextualização e Critéries Diagnésticos do Automo	60 Horas	10.0	Ana Cristina Telesira Assis	Especialista
Hidulo 2: Principles Bánicos	60 Horas	6.0	Ana Carolina Macalii	Hestra
Hidulo 3: O Comportamento Verbal	62 Horas	8.0	Ana Cristina Telesira Assis	Especialista
Midulo 4: O processo de avallação	60 Hores	0.0	Aline Cristina de Souta	Hestra
Hidulo S: Processo de Engino	63 Haras	8.0	Michele Costa Brats	Especia lista
Módulo 6. O manejo de comportamentos indestjades	60 Horas	8.0	Michelle Costa Beats	Especialista
Módulo T: Habilidades de Ensino I	50 Horas	8.0	Ana Cristina Telveira Assis	Especialista
	60 Hores	8.0	Ana Cristina Telesira Assis	Expecialists
Módulo 8: Habilidades de Ensino II	60 Hares	8.0	Michelle Costa Beeto	Especialists
Módulo 9: Habilidades Socials e TEA	, 60 Hares	6.0	Amanda Figueireds Santos de Almeida	Mestra
Módulo 10: O ensino de habilidades funcionais e cognitivas		6.0	Patricia D'Azeredo Orlando Bacciotti	Mestra
Médulo 11: As habilidades académicas	60 Haras			Especialista
Módulo 12: ABA na Escola e o papel dos país	60 Hares	8.0	Ana Cristina Telesira Assis	Especialis
Carga horária total	720 horas			

Declaramos que a FAMEESP cumpriu todas as disposições da presente resolução CNE/CES nº, 1, de 06 de Abril de 2018. O curso foi realizado no período de 02 de Fevereiro de 2023 a 02 de Fevereiro de 2024.



Autenticidade do Certificado:

370ef32bbd6de38a4e4309157b98cd18

Para verificar a autenticidade desse certificado acesse: estudesemfronteiras.com. Ou utilize o QRCode ao lado. FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo credenciada pela Portaria EAD MEC nº 1.956 de 07 de novembro de 2019. Certificado registrado sob nº 250843, no livro 1, página 5005. Por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da resolução CNE/CES nº 1 de 06 de Abril de 2018.

Ribeirão Preto, 02 de Fevereiro de 2024



SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339 UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979 UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

### CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

denciado pela Portaria nº 2.697, de 29/07/2005 - D.O.U. de 02/08/2005 Rua Padre Euclides, 995 - Ribeirão Preto - SP Av. Dr. Oscar de Moura Lacerda, 1520 - Ribeirão Preto - SP Av. Amador Zardim, 55 - Jaboticabal - SP

D Reitor do Centro Universitário Moura Lacerda, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2011, do Curso de Pedagogia — Licenciatura, Reconhecido através Portaria nº 293, de 28 de julho de 2011, D.O.H. de 29 de julho de 2011. confere o título de Licenciado em Pedagogia a

# TAYLA THAINÁ SPINELLI SANTOS

nascida em 05 de dezembro de 1988, natural de Ribeirão Preto - SP, nacionalidade brasileira, cédula de identidade nº 46.045.124-8 SSP/SP, e outorga-lhe o presente diploma, a Fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, 22 de desembro de 2011.

Registro de Diplomas

Registrado sob o nº 6278, às folhas 24,

Do livro nº 049, Ribeirão Preto, 22 de dezembro de 2011

SAPBatisto R G. 11,865.355

CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 293 - D.O.U. DE 29/JULHO/2011

R.G. 7 450.145

Reitor CURSO DE PEDAGOGIA - LICENCIATURA

rdo com a Resolução do CNE/CES nº. 2 de 29/01/2009, publicada no D.O.U. de 12009, portador deste Diploma, licenciado em Perasogra, Loenciatura, tem direto literado pora o compresa de com

RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 293 - D.O.U. DE 29/JULHO/2011

CENTRO UNIVERSITÁRIO MOURA LACERDA

Diploma registrado sob n.º 6879, Livro 20, Fis 1546, Processo 1546/2011, em conformidade com o disposto no § 4.º do art. 2º do Decreto 5.786 de 24/05/2006 - D. O. U. de 25/05/2006.

Ribeirão Preto, 27 de dezembro de 2011.

JARR trita R.G. 1.865.355



# JA ESCOLA DA CRIMA

### SOCIEDADE BENEFICENTE VINTE E CINCO DE DEZEMBRO MANTENEDORA DO LAR ESCOLA DA CRIANÇA "VINTE E CINCO DE DEZEMBRO"

SEDE PRÓPRIA: Rua Espírito Santo nº 3093 Ipiranga Ribeirão Preto SP CNPJ 50.423.003/0001-06 Telefone (16) 3622 2339
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: Lei 3.717 de 21/12/1979
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: Lei n. 7.766 de 06/04/1992 UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL: Portaria n. 174 de 20/02/2001 proc. MJ 08001.004343/00-64

# Centro Universitário Barão de Mauá

A Reilora do Centro Universilário "Barão de Mauá" de Ribeirão Prelo-PP, no uso de suas atribuições e lendo em vista a conclusão do Curso de Bedagogia - Licenciatura Plena em 14 de dezembro de 2013, confere o titulo de Licenciada a

## Thatiane Rodrigues

portadora da Cédula de Identidade RS. 46.906.234-4-PF, de nacionalidade brasileira, nascida aos 27 de junho de 1988, natural do Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de lodos os direilos e prerrogalivas legais.

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2014.

THE NOTE OF THE PARTY OF THE PA

tário Geral RG. 13.593.695-SP

Reitora RG. 3-815.677-SP

Curso de Pedagogia — Licenciatura Piena reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.819 de 22/12/1971 — D.O.U. de 23/12/1971 tima Rengvação de Reconhecimento 8 de 21/12/2012 - D.O.U. 27/12/2012.

Diploma Expedido sob nº 15527

Livro 75 - Fis.: 274

RQ. 13.593.695-SP

6m Centro Universitário "Barão de Mauá"

De acordo com o Artigo Resolução CNE nº 01 de 15/05/2006 e to

DIS CENTRO UNIVERSITÁRIO BARÃO DE MAUA Setor de Registro de Diploma

Diploma registrado sob nº 8539, no Livro G-06, Folha 134, Processo nº 0366/2014, de acordo com os ter do Decreto nº 5.788 de 24 de maio de 2008, publicado no D.O.U. de 25 de maio de 2006.

Dr. Thiago Henrique de Moraes Vice-Diretor Académico/Administrati RG. 24 172.564-1-SP

